



Handwritten signatures and initials:
T.A.
Lalme
C. Dias
J.
S.
H.
Rebira

Documentos de Prestação de Contas

Ano: 2021

Aprovado na reunião da Junta de Freguesia de:

30 / 09 / 2022

Deliberado na reunião da Assembleia de Freguesia de:

23 / 04 / 2022



FREGUESIA DE SANTA CRUZ

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz

Handwritten signatures and initials:
1. A large signature at the top right.
2. A signature below it, possibly "Ana Paula".
3. A signature below that, possibly "Cândido".
4. A signature below that, possibly "J. B.". *(Rubrica)*
5. A signature below that, possibly "J. B.". *(Rubrica)*

Declaração de Responsabilidade

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2021 da Freguesia de Santa Cruz declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas Individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) Não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública, atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Assumimos ainda a responsabilidade de que, por aplicação dos princípios, normas e procedimentos acima referidos e segundo o nosso conhecimento, as transações subjacentes:

- g) Respeitaram as normas da contratação pública aplicáveis;
- h) Asseguraram o cumprimento pontual e tempestivo de todos os acordos e contratos com terceiros;
- i) Respeitaram as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho e observaram as incompatibilidades e limitações previstas nesses diplomas, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais.



FREGUESIA DE SANTA CRUZ

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz

Os responsáveis subscritores:

Os responsáveis que condicionam a subscrição, total ou parcialmente, nos termos e pelas razões constantes das declarações juntas:



RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

Pag. 1

Designação da entidade:	Junta de Freguesia de Santa Cruz
Gerência de:	01/01/2021 a 31/12/2021

Nome	Situação na Entidade	Remuneração auferida	Período de responsabilidade	Morada
Paulo Tarsício de Gouveia Rodrigues Alves	Presidente	751,29 €	01/01/2021 a 31/12/2021	Caminho da Palmeira, n.º 47 9100-192 Santa Cruz
Lina Graciela Jardim Pereira	Secretária	244,96 €	01/01/2021 a 31/12/2021	Caminho da Doca, n.º 13 9100-051 Gaula
Ricardo Bruno Quintal Pontes	Tesoureiro	244,96 €	01/01/2021 a 31/12/2021	Caminho Ribeiro do Louro, n.º 36 9100-197 Santa Cruz
Miguel Ângelo de Jesus Teixeira Gouveia	Vogal	21,37 €	01/01/2021 a 16/10/2021	Rua São Sebastião, Impasse II, n.º 20 9100-175 Santa Cruz
Carla Maria Fernandes Mendes Vieira	Vogal	21,37 €	01/01/2021 a 31/12/2021	Rua São Sebastião 9100-186 Santa Cruz
Rui Miguel Gouveia Gomes	Vogal	21,37 €	16/10/2021 a 31/12/2021	Rampa da Cafusa, n.º 5, Terça de Cima 9100-188 Santa Cruz

Dirigente responsável pela área administrativa e financeira (Presidente de Junta)

Lina Paula

Rui Miguel Gouveia Gomes



[Handwritten signatures and notes]
Line 1000
Cartão
P.
8
Rebida

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

8.1.1 IDENTIFICAÇÃO

Entidade: Freguesia de Santa Cruz

Sede: Largo do Municipio

Código Postal: 9100 - 162 Santa Cruz

Telefone: 291 523 989

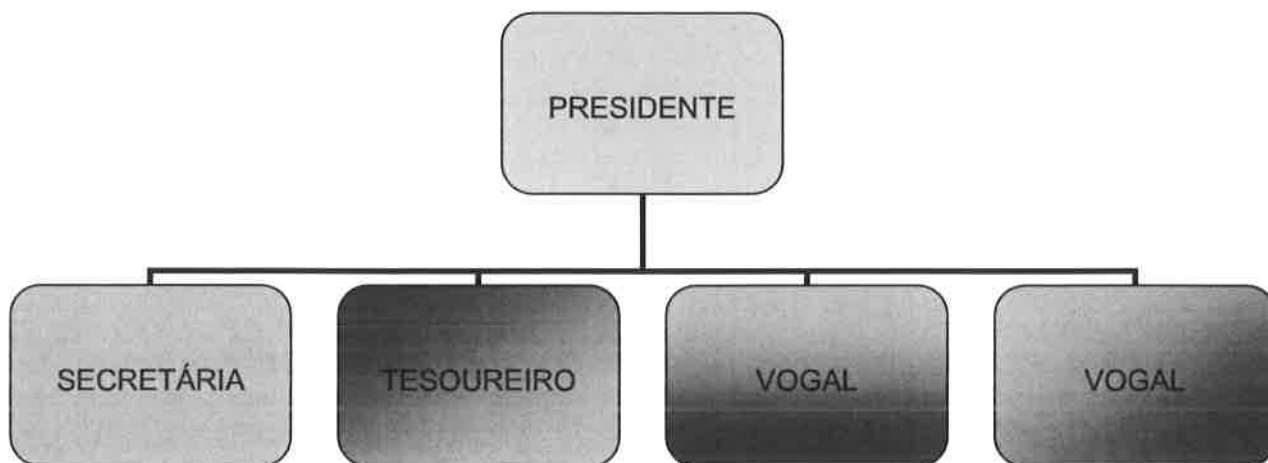
Email: geral@jf-santacruz.pt

NIF: 511 238 193

8.1.2 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- ✚ Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais;
- ✚ Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais;
- ✚ DL 54-A/99 de 22 de Fevereiro (Pocal)
- ✚ Restante legislação na área das autarquias locais.

8.1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA JUNTA DE FREGUESIA





[Handwritten signatures and initials]

8.1.4 ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Atribuições da Freguesia - Lei 75/2013 de 12 de Setembro, artigo 7.º

“1 — Constituem atribuições da freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com o município.

2 — As freguesias dispõem de atribuições designadamente nos seguintes domínios:

- a) Equipamento rural e urbano;*
- b) Abastecimento público;*
- c) Educação;*
- d) Cultura, tempos livres e desporto;*
- e) Cuidados primários de saúde;*
- f) Ação social;*
- g) Proteção civil;*
- h) Ambiente e salubridade;*
- i) Desenvolvimento;*
- j) Ordenamento urbano e rural;*
- k) Proteção da comunidade.*

3 — As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei.”



[Handwritten signatures and initials]
T.B.
H.A.
Sindus
C. Antunes
P.
A. Antunes

Competências da Junta de Freguesia - Lei 75/2013 de 12 de Setembro, artigo 16.º

“1— Compete à Junta de Freguesia:

- a) *Elaborar e submeter à aprovação da assembleia de freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões;*
- b) *Executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações;*
- c) *Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 220 vezes a remuneração mínima mensal garantida (RMMG) nas freguesias até 5000 eleitores, de valor até 300 vezes a RMMG nas freguesias com mais de 5000 eleitores e menos de 20 000 eleitores e de valor até 400 vezes a RMMG nas freguesias com mais de 20 000 eleitores;*
- d) *Alienar em hasta pública, independentemente de autorização da assembleia de freguesia, bens imóveis de valor superior aos referidos na alínea anterior, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia de freguesia em efetividade de funções;*
- e) *Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da freguesia e respetiva avaliação, e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação da assembleia de freguesia;*
- f) *Executar, por empreitada ou administração direta, as obras que constem das opções do plano e tenham dotação orçamental adequada nos instrumentos de gestão previsional aprovados pela assembleia de freguesia;*
- g) *Aprovar operações urbanísticas em imóveis integrais no domínio patrimonial privado da freguesia, após parecer prévio das entidades competentes;*
- h) *Elaborar e submeter à aprovação da assembleia de freguesia os projetos de regulamentos externos da freguesia, bem como aprovar regulamentos internos;*
- i) *Discutir e preparar com a câmara municipal contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei;*
- j) *Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução, bem como da respetiva resolução e, no caso de contratos de delegação de competências, revogação;*



[Handwritten signatures and initials]
A. P. P.
P. P.
P. P.
P. P.

- k) Discutir e preparar com as organizações de moradores protocolos de delegação de tarefas administrativas que não envolvam o exercício de poderes de autoridade;*
- l) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de delegação de tarefas administrativas previstos na alínea anterior;*
- m) Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvguarde a sua utilização pela comunidade local;*
- n) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de colaboração referidos na alínea anterior;*
- o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;*
- p) Pronunciar-se sobre projetos de construção e de ocupação da via pública, sempre que tal lhe for requerido pela câmara municipal;*
- q) Participar, nos termos acordados com a câmara municipal, no processo de elaboração dos planos municipais de ordenamento do território;*
- r) Colaborar, nos termos acordados com a câmara municipal, na discussão pública dos planos municipais do ordenamento do território;*
- s) Facultar a consulta pelos interessados dos planos municipais de ordenamento do território;*
- t) Promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto;*
- u) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;*
- v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;*
- w) Emitir parecer sobre a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações;*
- x) Prestar a outras entidades públicas toda a colaboração que lhe for solicitada, designadamente nos domínios da estatística e outros do interesse da população da freguesia;*



[Handwritten signatures and initials]
Límbon
C. Teixeira
P.
R. B. Bina

- y) *Colaborar com a autoridade municipal de proteção civil na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe;*
- z) *Promover a conservação de abrigos de passageiros existentes na freguesia;*
 - aa) *Gerir, conservar e promover a limpeza de balneários, lavadouros e sanitários públicos;*
 - bb) *Gerir e manter parques infantis públicos e equipamentos desportivos de âmbito local;*
 - cc) *Conservar e promover a reparação de chafarizes e fontanários públicos;*
 - dd) *Colocar e manter as placas toponímicas;*
 - ee) *Conservar e reparar a sinalização vertical não iluminada instalada nas vias municipais;*
 - ff) *Proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais;*
 - gg) *Conceder terrenos, nos cemitérios propriedade da freguesia, para jazigos, mausoléus e sepulturas perpétuas;*
 - hh) *Gerir, conservar e promover a limpeza dos cemitérios propriedade da freguesia;*
 - ii) *Administrar e conservar o património da freguesia;*
 - jj) *Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis propriedade da freguesia;*
 - kk) *Adquirir e alienar bens móveis;*
 - ll) *Declarar prescritos a favor da freguesia, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, bem como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade da freguesia, quando não sejam conhecidos os proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção de forma inequívoca e duradoura;*
 - mm) *Fornecer material de limpeza e de expediente às escolas do 1.º ciclo do ensino básico e aos estabelecimentos de educação pré-escolar;*
 - nn) *Proceder ao registo e ao licenciamento de canídeos e gatídeos;*
 - oo) *Proceder à administração ou à utilização de baldios sempre que não existam assembleias de partes;*
 - pp) *Executar, no âmbito da comissão recenseadora, as operações de recenseamento eleitoral, bem como desempenhar as funções que lhe sejam determinadas pelas leis eleitorais e dos referendos;*
 - qq) *Lavrar termos de identidade e justificação administrativa;*
 - rr) *Passar atestados;*
 - ss) *Conhecer e tomar posição sobre os relatórios definitivos de ações tutelares ou de auditorias levadas a efeito aos órgãos ou serviços da freguesia;*



Handwritten signatures and initials, including the name "Rubina" at the bottom right.

- tt) Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição;
- uu) Deliberar sobre a constituição e participação nas associações previstas no título V;
- vv) Remeter ao Tribunal de Contas as contas da freguesia;
- ww) Exercer os poderes funcionais e cumprir as diligências que lhe sejam determinadas pela assembleia de freguesia;
- xx) Apresentar propostas à assembleia de freguesia sobre matérias da competência desta.

2 — Compete também à junta de freguesia proceder à construção dos equipamentos referidos nas alíneas z) a cc) e hh) do número anterior quando os mesmos se destinem a integrar o respetivo património.

3 — Compete ainda à junta de freguesia o licenciamento das seguintes atividades:

- a) Venda ambulante de lotarias;
- b) Arrumador de automóveis;
- c) Atividades ruidosas de carácter temporário que respeitem a festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes.

4 — A alienação de bens e valores artísticos do património da freguesia é objeto de legislação especial.”



Handwritten signatures and initials:
- Top right: A large signature, possibly "Rui".
- Middle right: "Lina" and "Teixeira".
- Bottom right: "Rubina".

8.1.5 EXECUTIVO

Nome	Situação na Entidade	Período de responsabilidade
Paulo Tarsício de Gouveia Rodrigues Alves	Presidente	01/01/2021 a 31/12/2021
Lina Graciela Jardim Pereira	Secretária	01/01/2021 a 31/12/2021
Ricardo Bruno Quintal Pontes	Tesoureiro	01/01/2021 a 31/12/2021
Miguel Ângelo de Jesus Teixeira Gouveia	Vogal	01/01/2021 a 16/10/2021
Carla Maria Fernandes Mendes Vieira	Vogal	01/01/2021 a 31/12/2021
Rui Miguel Gouveia Gomes	Vogal	16/10/2021 a 31/12/2021

8.1.6 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

SNC-AP, Microentidade

8.1.7 OUTRA INFORMAÇÃO

À data de 31 de Dezembro de 2021, **não existem** na Freguesia de Santa Cruz (concelho de Santa Cruz), quaisquer empréstimos contratualizados.



[Handwritten signatures and initials]
Lindner
C. S. S. S. S.
P.
J.
Lubira

RELATÓRIO DE GESTÃO

O ano de 2021 foi iniciado com o saldo de gerência no valor de 77.571,10 €, respeitando 77.531,10 € ao saldo de gerência orçamental e -3.960,00 € ao saldo de operações de tesouraria

Durante o ano, foram arrecadados **251.226,99 €** de receitas e realizadas despesas no valor de **257.555,60 €**.

Relativamente às operações de tesouraria, os seus fluxos de entrada foram de 4.206,33 € e os de saída de 4.206,33 €.

Assim, o saldo de gerência no final do ano 2021 foi de 67.242,49 €, respeitando **71.202,49 €** ao saldo de gerência orçamental e -3.960,00 € ao saldo de operações de tesouraria.



[Handwritten signatures and initials]
Rubra

EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Receita arrecadada por capítulos

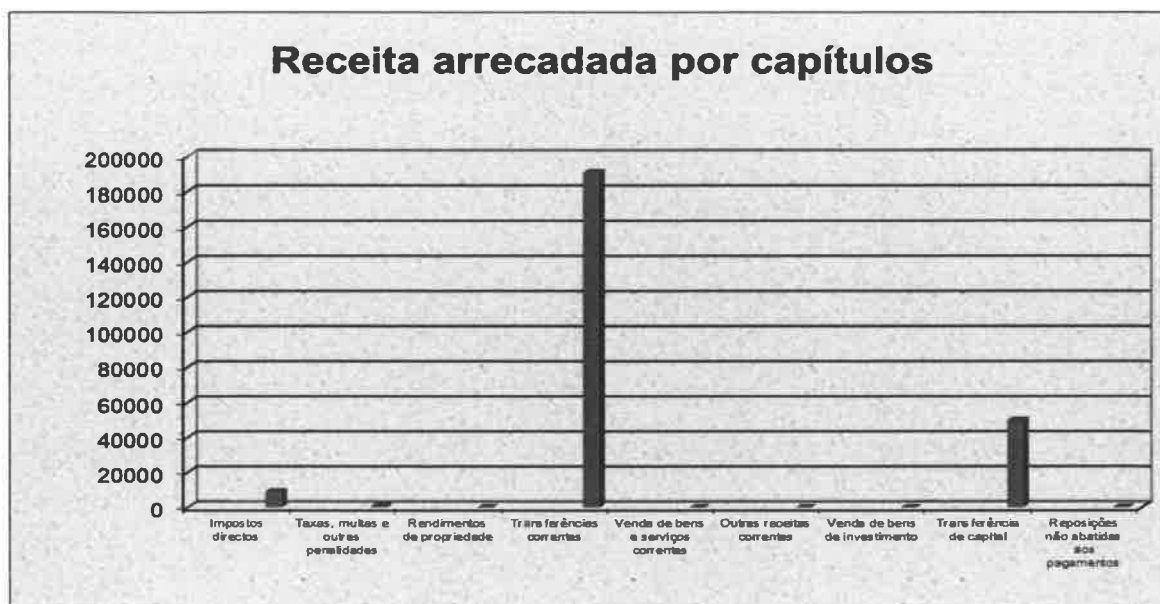


Gráfico n.º 1

Capítulo	Designação	Valor	% Valor da receita
01	Impostos directos	9 165,49	3,65%
04	Taxas, multas e outras penalidades	872,00	0,35%
05	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00%
06	Transferências correntes	190 870,53	75,98%
07	Venda de bens e serviços correntes	0,00	0,00%
08	Outras receitas correntes	0,00	0,00%
09	Venda de bens de investimento	0,00	0,00%
10	Transferência de capital	50 000,00	19,90%
15	Reposições não abatidas aos pagamentos	318,97	0,13%
TOTAL		251 226,99	100,00%

Quadro n.º 1



[Handwritten signatures and initials]

Despesa realizada por agrupamentos

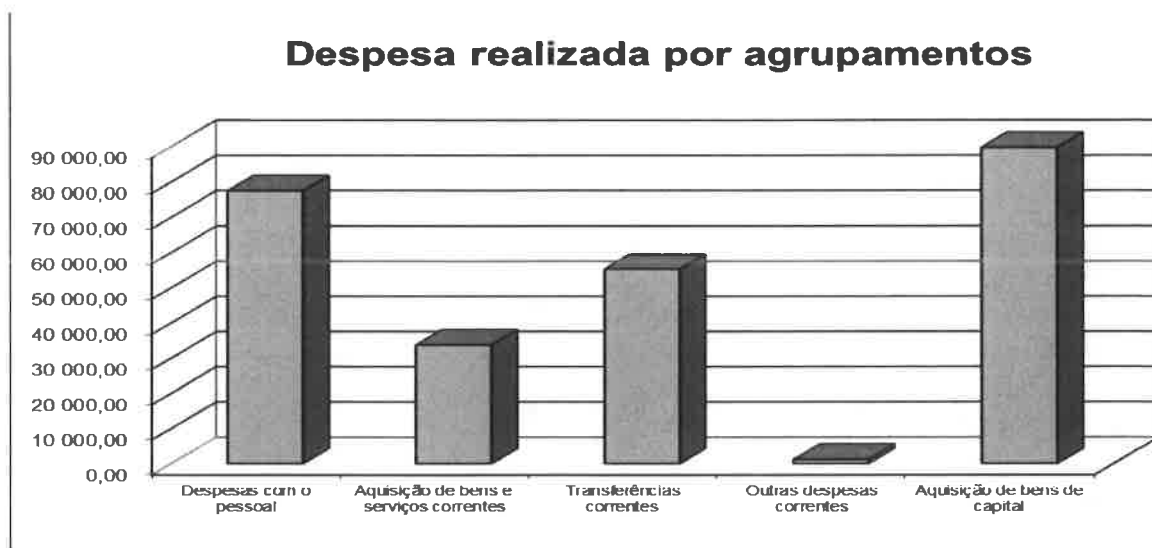


Gráfico n.º 2

Agrup.	Designação	Org. 01	Org. 02	Org. 03	TOTAL	% Valor da despesa
01	Despesas com o pessoal	520,54	17 030,78	59 949,04	77 500,36	30,09%
02	Aquisição de bens e serviços correntes	0,00	33 766,95	0,00	33 766,95	13,11%
04	Transferências correntes	0,00	55 347,41	0,00	55 347,41	21,49%
06	Outras despesas correntes	0,00	1 185,33	0,00	1 185,33	0,46%
07	Aquisição de bens de capital	0,00	89 755,55	0,00	89 755,55	34,85%
TOTAL		520,54	197 086,02	59 949,04	257 555,60	100,00%

Quadro n.º 2



Armando Serra
Armando Serra
Armando Serra
Armando Serra
Armando Serra

Nos termos da Alínea e) do n.º 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, compete à Junta de Freguesia elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas e submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia

Na organização e preparação destes documentos de prestação de contas, referentes ao ano financeiro de 2021, a Junta de Freguesia de Santa Cruz foi apoiada pela sociedade de contabilidade Patricia & Serra Contabilidade e Gestão Lda, representada por Armindo Serra, seu diretor técnico e contabilista certificado.

PATRICIA & SERRA
Contabilidade e Gestão, Lda.
Contacto: 919 827 538
Email: patricia.e.serra@gmail.com



FREGUESIA DE SANTA CRUZ

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz

[Handwritten signatures and stamps]
Rubrica

Freguesia de Santa Cruz
Resumo Diário da Tesouraria
DE 31/12/2021 ATÉ 31/12/2021
2021



FREGUESIA DE SANTA CRUZ

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz

Resumo Diário da Tesouraria DE 31/12/2021 ATÉ 31/12/2021 2021

Referência aos Registos	Saldo do dia Anterior	Entrada	Soma	Saída	Saldo para o dia seguinte
CAIXAS / FUNDOS DE MANEIO					
Caixa Ana Fernandes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Caixa Sandra Gomes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
SUBTOTAL DE CAIXAS / FUNDOS MANEIO	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS					
Santander Totta - PT50 0018 0003 5240 8796 0209 1	4.935,99 €	36,60 €	4.972,59 €	1.525,96 €	3.446,63 €
Caixa Geral de Depósitos -	63.724,26 €	86,60 €	63.810,86 €	15,00 €	63.795,86 €
SUBTOTAL BANCÁRIO	68.660,25 €	123,20 €	68.783,45 €	1.540,96 €	67.242,49 €
TOTAL DISPONIBILIDADES	68.660,25 €	123,20 €	68.783,45 €	1.540,96 €	67.242,49 €
Documentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL MOV DE TESOURARIA	68.660,25 €	123,20 €	68.783,45 €	1.540,96 €	67.242,49 €
OPERAÇÕES					
Operações Orçamentais	72.620,25 €	123,20 €	72.743,45 €	1.540,96 €	71.202,49 €
Operações de Tesouraria	-3.960,00 €	0,00 €	-3.960,00 €	0,00 €	-3.960,00 €
Operações Bancárias (Transf./Lev./Dep. entre Caixas/Bancos)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL OPERAÇÕES	68.660,25 €	123,20 €	68.783,45 €	1.540,96 €	67.242,49 €
RETENÇÕES POR OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	379,86 €	0,00 €	379,86 €	379,86 €	0,00 €

Confirmao

O Tesoureiro

Conferi

Visto

O Responsável da Contabilidade

O Presidente



FREGUESIA DE SANTA CRUZ

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz

[Handwritten signatures and initials]
L. Amaro
J. Rubira

Freguesia de Santa Cruz

Extratos Bancários

2021



FREGUESIA DE SANTA CRUZ

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz

Mov. Trânsito

[Handwritten signatures and initials]

Banco

IBAN

N.º Documento	Designação	Data Inicial	Data Final
F.Ext. 2021/49	CGD - reconciliação bancária 2021/12	01/01/2021	31/12/2021
		Saldo Inicial Ext.	Saldo Final Ext.
		63.570,33 €	63.795,86 €

Data	Tipo	NºDoc	Mét. Pag.	Doc. Liq.	Entidade	Débito	Crédito	Valor
------	------	-------	-----------	-----------	----------	--------	---------	-------

Não existe registo de movimentações

Quadro Resumo

Zero euros

Saldo Final Banco	+63.795,86 €
Débito em Trânsito	-0,00 €
Crédito em Trânsito	+0,00 €
Saldo Reconciliado	+63.795,86 €
Saldo da Contabilidade	+63.795,86 €
DIVERGÊNCIA (EUR)	0,00 €



ID: 296343114.
Data de emissão: 12:07 26-01-2022.
Página 1/1

[Handwritten signatures]
Consultar extrato
[Handwritten signature]

Empresa FREGUESIA SANTA CRUZ

Nº de identificação Fiscal 511238193

Conta 0711000629830 - EUR - Conta Extracto
Intervalo de 01-12-2021 a 31-12-2021
Tipos de movimento Todos
Saldo contabilístico Inicial 63.570,33
Saldo contabilístico final 63.795,86

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
30-12-2021	30-12-2021	0711	DEPOSITO	126,85		63.795,86
30-12-2021	30-12-2021	0711	DEPOSITO	113,68		63.669,01
07-12-2021	07-12-2021	LCRT	DEB COMISSAO PACOTE	-15,00		63.555,33

Caso necessite de obter alguma informação adicional, contacte o Serviço Caixadirecta Empresas pelo telefone 21 790 07 91 (chamada para a rede fixa nacional) disponível das 8:00 às 22:00h, todos os dias do ano.

Caixadirecta Empresas

Caixa. Para todos e para cada um.



FREGUESIA DE SANTA CRUZ

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz

Handwritten signatures and initials:
TAR
Luis
Cristina
Rubira

Freguesia de Santa Cruz

Extratos Bancários

2021



FREGUESIA DE SANTA CRUZ

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz

Mov. Trânsito

TR
Lincoln
António
J
J
Rubia

Banco

IBAN

N.º Documento	Designação	Data Inicial	Data Final
F.Ext 2021/48	Santander - reconciliação bancária 2021/12	01/01/2021	31/12/2021
		Saldo Inicial Ext.	Saldo Final Ext.
		28.415,73 €	4.450,29 €

Data	Tipo	NºDoc	Mét. Pag.	Doc. Liq.	Entidade	Débito	Crédito	Valor
29/12/2021	OPT PAG	2021/1.72	T. Bancária		Tânia Patrícia Vieira Rodrigues	-51,93 €	-	+28.363,80 €
31/12/2021	PAG RET	2021/1.50	T. Bancária	IRS 2021/12	Autoridade Tributária e Aduaneira	-115,00 €	-	+28.248,80 €
31/12/2021	PAG RET	2021/1.51	T. Bancária	CGA 2021/12	Caixa Geral de Aposentações	-96,55 €	-	+28.152,25 €
31/12/2021	PAG RET	2021/1.52	T. Bancária	SEG SOCIAL 2021/12	Segurança Social	-168,31 €	-	+27.983,94 €
31/12/2021	PAG	2021/1.820	T. Bancária		Caixa Geral de Aposentações	-208,47 €	-	+27.775,47 €
31/12/2021	PAG	2021/1.821	T. Bancária		Segurança Social	-363,40 €	-	+27.412,07 €

Quadro Resumo

Zero euros

Saldo Final Banco	+4.450,29 €
Débito em Trânsito	-1.003,66 €
Crédito em Trânsito	+0,00 €
Saldo Reconciliado	+3.446,63 €
Saldo da Contabilidade	+3.446,63 €
DIVERGÊNCIA (EUR)	0,00 €

Data					
Mov	Valor	Descritivo do Movimento	Moeda	Valor	Saldo
Continuação					
31-12	31-12	LOTE TRF CRED SEPA+ - ANA MARIA ALVES V-D432L756		-51,93	5.956,26
31-12	31-12	LOTE TRF CRED SEPA+ - PAULO SÉRGIO COEL-D432L756		-51,93	5.904,33
31-12	31-12	LOTE TRF CRED SEPA+ - SORAIA LILIANA AR-D432L756		-51,93	5.852,40
31-12	31-12	LOTE TRF CRED SEPA+ - RENATO MIGUEL SOU-D432L756		-51,93	5.800,47
31-12	31-12	LOTE TRF CRED SEPA+ - RUBEN ALBERTO VIE-D432L756		-51,93	5.748,54
31-12	31-12	LOTE TRF CRED SEPA+ - CARLA CRISTINA RO-D432L756		-51,93	5.696,61
31-12	31-12	LOTE TRF CRED SEPA+ - FILIPA MARIA ALVE-D432L756		-51,93	5.644,68
31-12	31-12	LOTE TRF CRED SEPA+ - MARTA ALEXANDRA R-D432L756		-51,93	5.592,75
31-12	31-12	LOTE TRF CRED SEPA+ - EMANUEL JOSÉ LEMO-D432L756		-51,93	5.540,82
31-12	31-12	LOTE TRF CRED SEPA+ - NUNO HENRIQUE ALV-D432L756		-51,93	5.488,89
31-12	31-12	LOTE TRF CRED SEPA+ - EDITE PESTANA ROC-D432L756		-51,93	5.436,96
31-12	31-12	LOTE TRF CRED SEPA+ - TANIA MARISA TEIX-D432L756		-51,93	5.385,03
31-12	31-12	LOTE TRF CRED SEPA+ - CARLOS DUARTE FRE-D432L756		-51,93	5.333,10
31-12	31-12	LOTE TRF CRED SEPA+ - JOSÉ VÍTOR BARBOS-D432L756		-51,93	5.281,17
31-12	31-12	LOTE TRF CRED SEPA+ - SANDRA JESUS GOUV-D432L756		-51,93	5.229,24
31-12	31-12	LOTE TRF CRED SEPA+ - JOÃO TIAGO RODRIG-D432L756		-51,93	5.177,31
31-12	31-12	LOTE TRF CRED SEPA+ - SOFIA PATRÍCIA CA-D432L756		-51,93	5.125,38
31-12	31-12	LOTE TRF CRED SEPA+ - SOFIA PATRÍCIA CA-D432L756		-51,93	5.073,45
31-12	31-12	LOTE TRF CRED SEPA+ - ELISABETE MARIA O-D432L756		-51,93	5.021,52
31-12	31-12	LOTE TRF CRED SEPA+ - LUÍS MIGUEL LEMOS-D432L756		-51,93	4.969,59
31-12	31-12	LOTE TRF CRED SEPA+ - ISABEL CRISTINA R-D432L756		-51,93	4.917,66
31-12	31-12	LOTE TRF CRED SEPA+ - ALEXANDRA LEONOR -D432L756		-51,93	4.865,73
31-12	31-12	LOTE TRF CRED SEPA+ - SÍLVIA SOFIA ANDR-D432L756		-51,93	4.813,80
31-12	31-12	LOTE TRF CRED SEPA+ - MARIA JUDITE SOUS-D432L756		-51,93	4.761,87
31-12	31-12	LOTE TRF CRED SEPA+ - VÍTOR HUGO ABREU -D432L756		-51,93	4.709,94
31-12	31-12	LOTE TRF CRED SEPA+ - CLÁUDIA TEIXEIRA -D432L756		-51,93	4.658,01
31-12	31-12	LOTE TRF CRED SEPA+ - JOSÉ MARIA MONTER-D432L756		-51,93	4.606,08
31-12	31-12	LOTE TRF CRED SEPA+ - SÓNIA MARIA FREIT-D432L756		-51,93	4.554,15
31-12	31-12	LOTE TRF CRED SEPA+ - CARLOS WILSON ÁLV-D432L756		-51,93	4.502,22
31-12	31-12	LOTE TRF CRED SEPA+ - ZÉLIA MÓNICA DE J-D432L756		-51,93	4.450,29
				Saldo Contabilístico Final EUR	4.450,29
				Saldo Disponível Final EUR	4.450,29
Saldo da Facilidade de descoberto (montante disponível) no final do extrato anterior (2021-11-30) EUR					0,00
Novo saldo da Facilidade de Descoberto (montante disponível)* EUR					0,00

(*) O valor indicado varia em função das condições contratuais aplicáveis, sendo o saldo autorizado consultável a todo o momento via multibanco e internet.

Nos termos da legislação em vigor confirmamos que os depósitos contratados são garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos nos termos constantes do Formulário de Informação do Depositante disponibilizado anualmente a todos os depositantes e permanentemente acessível para consulta em qualquer balcão do Banco e em www.santandertotta.pt.



FREGUESIA DE SANTA CRUZ

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz

[Handwritten signatures and initials]
TAR
Rubina

Freguesia de Santa Cruz

Fluxos de Caixa

DE 01/01/2021 A 31/12/2021



FREGUESIA DE SANTA CRUZ

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz

Fluxos de Caixa
DE 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

Recebimentos/Entrada de Fundos			Pagamentos/Saída de Fundos		
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		73.571,10€	DESPESAS ORÇAMENTAIS		257.555,60€
Execução Orçamental	77.531,10€		Correntes	167.800,05€	
Operações de Tesouraria	-3.960,00€		Capital	89.755,55€	
RECEITAS ORÇAMENTAIS		251.226,99€	OPERAÇÕES DE TESOURARIA		4.206,33€
Correntes	200.908,02€				
Capital	50.318,97€		SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE		67.242,49€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		4.206,33€	Execução Orçamental	71.202,49€	
			Operações de Tesouraria	-3.960,00€	
TOTAL		329.004,42€	TOTAL		329.004,42€

MOVIMENTOS DE RETENÇÕES

RETENÇÃO	6.869,71€	PAGAMENTOS	6.869,71€
----------	-----------	------------	-----------

CONTAS DE ORDEM

SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		0,00€	GARANTIAS E CAUÇÕES ACCIONADAS		
Garantias e cauções	0,00€		GARANTIAS E CAUÇÕES DEVOLVIDAS		
Recibos para cobrança			RECEITA VIRTUAL COBRADA		
GARANTIAS E CAUÇÕES PRESTADOS			RECEITA VIRTUAL ANULADA		
RECEITA VIRTUAL LIQUIDADA			SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE		0,00€
			Garantias e cauções	0,00€	
			Recibos para cobrança		
TOTAL		0,00€	TOTAL		0,00€

O Orgão Executivo,

Em 30 de maio de 2022






O Orgão Deliberativo,

Em 27 de Abril de 2022







FREGUESIA DE SANTA CRUZ

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz

[Handwritten signatures and initials]
T.H.
R.
Américo
C. Almeida
P.
J.
Rubina

Freguesia de Santa Cruz

Situação Financeira

2021



FREGUESIA DE SANTA CRUZ

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz

Situação Financeira

31/12/2021

2021

[Handwritten signatures and initials]

SITUAÇÃO FINANCEIRA

DESPESAS CORRENTES

Código	Designação	Valor
01	Despesas com o pessoal	77.500,36 €
02	Aquisição de bens e serviços	33.766,95 €
04	Transferências correntes	55.347,41 €
06	Outras despesas correntes	1.185,33 €
TOTAL DESPESAS CORRENTES		167.800,05 €

DESPESAS CAPITAL

Código	Designação	Valor
07	Aquisição de bens de capital	89.755,55 €
TOTAL DESPESAS CAPITAL		89.755,55 €

TOTAL DESPESA 257.555,60 €

RECEITAS CORRENTES

Código	Designação	Valor
01	Impostos directos	9.165,49 €
04	Taxas, multas e outras penalidades	872,00 €
06	Transferências correntes	190.870,53 €
07	Venda de bens e serviços correntes	0,00 €
08	Outras receitas correntes	0,00 €
TOTAL RECEITAS CORRENTES		200.908,02 €

RECEITAS CAPITAL

Código	Designação	Valor
10	Transferências de capital	50.000,00 €
TOTAL RECEITAS CAPITAL		50.000,00 €

RECEITAS NÃO EFETIVAS

Código	Designação	Valor
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	318,97 €
TOTAL RECEITAS NÃO EFETIVAS		318,97 €

TOTAL RECEITAS 251.226,99 €



FREGUESIA DE SANTA CRUZ

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz

Situação Financeira

31/12/2021

2021

T. A. R.
R. L. A.
Carla Pereira
J. L.
J. Pereira

SITUAÇÃO FINANCEIRA

SALDO GERÊNCIA ANTERIOR

TOTAL

77.493,33 €

SALDO

SALDO EM 31/12/2021

71.164,72 €



FREGUESIA DE SANTA CRUZ

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz

[Handwritten signatures]
Rubine

Freguesia de Santa Cruz
Resumo Despesa - Orgânicas
2021



FREGUESIA DE SANTA CRUZ

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz

Resumo Despesa - Orgânicas 2021

Classificação Económica

Unidade Orgânica	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	Total
	Despesas com o pessoal	Aquisição de bens e serviços	Juros e outros encargos	Transferências correntes	Subsídios	Outras despesas correntes	Aquisição de bens de capital	Transferências de capital	Activos financeiros	Passivos financeiros	Outras despesas de capital	Total
01 - Assembleia	520,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	520,54 €
02 - Junta de	17.030,78 €	33.766,95 €	0,00 €	55.347,41 €	0,00 €	1.185,33 €	89.755,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	197.086,02 €
03 - Serviços administrativos	59.949,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	59.949,04 €
Total	77.500,36 €	33.766,95 €	0,00 €	55.347,41 €	0,00 €	1.185,33 €	89.755,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	257.555,60 €

Órgão executivo,

Em 30 de maio de 2022

Órgão deliberativo,

Em 27 de Abril de 2022

O Contabilista Público,

Em ___ de ___ de ___



FREGUESIA DE SANTA CRUZ

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz

António
António
António
António
António

Freguesia de Santa Cruz Demonstração do Desempenho Orçamental 2021



FREGUESIA DE SANTA CRUZ

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz

Demonstração do Desempenho Orçamental DE 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

[Handwritten signatures and initials]

Fontes de Financiamento

Rubrica	Recebimentos	RP	RG	UE	EMPR	Fundos Alheios	Total	n-1
	Saldo de gerência anterior	77.531,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-3.960,00 €	73.571,10 €	1.000,00 €
	Operações orçamentais [1]	77.531,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	77.531,10 €	1.000,00 €
	Restituição do saldo oper. orçamentais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Operações de tesouraria [A]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-3.960,00 €	-3.960,00 €	0,00 €
	Receta corrente	300.908,02 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	300.908,02 €	0,00 €
R1	Receta fiscal	9.165,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9.165,49 €	0,00 €
R1.1	Impostos diretos	9.165,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9.165,49 €	0,00 €
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e Taxas, multas e outras penalidades	872,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	872,00 €	0,00 €
R3	Remédios de propriedade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R4	Transferências e subsídios correntes	190.870,51 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	190.870,51 €	0,00 €
R5	Transferências correntes	190.870,51 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	190.870,51 €	0,00 €
R5.1	Administrações Públicas	190.870,51 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	190.870,51 €	0,00 €
R5.1.1	Administração Central - Estado Português	132.068,65 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	132.068,65 €	0,00 €
R5.1.1.1	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.5	Administração Local	58.801,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	58.801,86 €	0,00 €
R5.1.2	Exterior - UE	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R6	Venda de bens e serviços	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R7	Outras receitas correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receta capital	50.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	50.000,00 €	0,00 €
R8	Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	50.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	50.000,00 €	0,00 €
R9.1	Transferências de capital	50.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	50.000,00 €	0,00 €
R9.1.1	Administrações Públicas	50.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	50.000,00 €	0,00 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.5	Administração Local	50.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	50.000,00 €	0,00 €
R9.1.2	Exterior - UE	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R11	Reposição não libertada dos investimentos	318,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	318,97 €	0,00 €
	Receta efetiva [2]	251.226,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	251.226,99 €	0,00 €
	Receta não efetiva [3]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R12	Receta com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R13	Receta com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	328.758,09 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	328.758,09 €	1.000,00 €
	Operações de tesouraria [B]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.206,33 €	4.206,33 €	0,00 €

Fontes de Financiamento

Rubrica	Pagamentos	RP	RG	UE	EMPR	Fundos Alheios	Total	n-1
	Despesa Corrente	167.800,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	167.800,05 €	433,31 €
D1	Despesas com o pessoal	77.500,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	77.500,36 €	433,31 €
D1.1	Remunerações, Cestas e Permanentes	62.194,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	62.194,92 €	0,00 €
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	4.125,48 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.125,48 €	0,00 €
D1.3	Segurança social	11.179,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	11.179,96 €	0,00 €
D2	Aquisição de bens e serviços	33.766,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	33.766,95 €	0,00 €
D3	Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4	Transferências e subsídios correntes	55.347,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	55.347,41 €	0,00 €
D4.1	Transferências correntes	55.347,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	55.347,41 €	0,00 €
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	5.644,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.644,21 €	0,00 €
D4.1.3	Famílias	49.703,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	49.703,20 €	0,00 €
D4.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D5	Outras despesas correntes	1.185,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.185,33 €	0,00 €
	Despesa capital	89.755,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	89.755,55 €	0,00 €
D6	Aquisição de bens de capital	89.755,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	89.755,55 €	0,00 €
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1	Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa efetiva [5]	257.555,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	257.555,60 €	433,31 €
	Despesa não efetiva [6]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Soma [7] = [5] + [6]	257.555,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	257.555,60 €	433,31 €
	Operações de Tesouraria [C]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.206,33 €	4.206,33 €	0,00 €
	Saldo para a gerência seguinte	71.202,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-3.960,00 €	67.242,49 €	566,69 €
	Operações orçamentais [B] = [4] - [7]	71.202,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-3.960,00 €	67.242,49 €	566,69 €
	Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] + [C]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Saldo global [2] - [8]	-6.328,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-6.328,61 €	-433,31 €
	Despesa primária	257.555,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	257.555,60 €	433,31 €
	Saldo corrente	33.107,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	33.107,97 €	-433,31 €
	Saldo de capital	-39.755,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-39.755,55 €	0,00 €
	Saldo primário	-6.328,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-6.328,61 €	-433,31 €
	Receta total [1] + [2] + [3]	328.758,09 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	328.758,09 €	1.000,00 €
	Despesa total [5] + [6]	257.555,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	257.555,60 €	433,31 €



FREGUESIA DE SANTA CRUZ

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz

[Handwritten signatures and initials]
Rubina
L. P. A.
L. P. A.
L. P. A.
L. P. A.

Freguesia de Santa Cruz
Fluxos de Caixa Receita - Detalhado
2021



FREGUESIA DE SANTA CRUZ

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz

Handwritten signatures and initials:
RPA
Lubina
Carvalho
F.

Código	Designação	Montante	Capítulo
RECEITA CORRENTES			
010202	Imposto municipal sobre imóveis	9.165,49 €	-
			9.165,49 €
04012304	Canídeos	530,00 €	-
0401239999	Atestados, Emolumento e Outros	342,00 €	-
			872,00 €
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	104.217,75 €	-
06030105	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	8.178,00 €	-
06030199	Outras	8.922,04 €	-
06030601	Estado - participação comunitaria em projectos co-financiados	10.750,86 €	-
0605030101	CMSC - contrato interadministrativo de delegação de competências	58.427,16 €	-
0605030102	CMSC - recenseamento e eleições	374,72 €	-
			190.870,53 €
RECEITA DE CAPITAL			
1005030101	CMSC - apoio aquisição de sede da Junta de Freguesia	50.000,00 €	-
			50.000,00 €
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	318,97 €	-
			318,97 €

Quadro Resumo

Duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e seis euros e noventa e

Receitas Correntes	200.908,02 €
Receitas Capital	50.318,97 €
Total Geral Receitas (EUR)	251.226,99 €



FREGUESIA DE SANTA CRUZ

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz

[Handwritten signatures and initials]
Rubina

Freguesia de Santa Cruz

Fluxos de Caixa Despesa - Detalhado

2021



FREGUESIA DE SANTA CRUZ

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz

T. A. B.
Limpa
Castelhana
Rubine
J.

Código	Designação	Montante	Capítulo
DESPESA CORRENTES			
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	14.617,76 €	-
01010401	Pessoal em funções	28.307,55 €	-
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	9.900,00 €	-
010113	Subsídio de refeição	3.267,45 €	-
010114	Subsídio de férias e de Natal	6.102,16 €	-
010202	Horas extraordinárias	211,31 €	-
010205	Abono para falhas	1.947,18 €	-
01021303	Senhas de Presença	1.442,03 €	-
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	524,96 €	-
010301	Encargos com a saúde	1.520,20 €	-
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	3.157,95 €	-
0103050202	Segurança social - Regime geral	6.419,27 €	-
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	82,54 €	-
			77.500,36 €
02010202	Gasóleo	4.679,53 €	-
020104	Limpeza e higiene	376,14 €	-
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	1.666,02 €	-
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	542,47 €	-
020107	Vestuário e artigos pessoais	1.471,07 €	-
020108	Material de escritório	631,83 €	-
020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.448,00 €	-
020117	Ferramentas e utensílios	1,74 €	-
020120	Material de educação, cultura e recreio	455,26 €	-
020121	Outros bens	3.544,26 €	-
02020101	Electricidade	343,74 €	-
02020102	Água	327,24 €	-
020202	Limpeza e higiene	904,97 €	-
020203	Conservação de bens	2.468,22 €	-
020204	Locação de edifícios	126,90 €	-
020208	Locação de outros bens	678,96 €	-
020209	Comunicações	452,96 €	-
020210	Transportes	1.996,30 €	-
020212	Seguros	471,57 €	-
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1.254,60 €	-
020217	Publicidade	457,30 €	-
020219	Assistência técnica	446,21 €	-
020224	Encargos de cobrança de receitas	322,23 €	-
020225	Outros serviços	8.699,43 €	-
			33.766,95 €
040701	Instituições sem fins lucrativos	5.644,21 €	-



FREGUESIA DE SANTA CRUZ

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz

Handwritten signatures and initials:
J.A.P.
L. Almeida
J. Almeida
L. Almeida
L. Almeida
L. Almeida

Código	Designação	Montante	Capítulo
04080201	Programas ocupacionais	27.544,18 €	-
04080202	Outras	22.159,02 €	-
			55.347,41 €
06020304	Serviços bancários	204,00 €	-
06020305	Outras	981,33 €	-
			1.185,33 €
DESPESA DE CAPITAL			
07010301	Instalações de serviços	70.799,75 €	-
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	11.508,55 €	-
0701041302	Obras de recuperação e manutenção das paragens dos autocarros	2.520,82 €	-
070107	Equipamento de informática	44,97 €	-
070109	Equipamento administrativo	4.881,46 €	-
			89.755,55 €

Quadro Resumo

Duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros e

Despesas Correntes 167.800,05 €

Despesas Capital 89.755,55 €

Total Geral Despesas (EUR) 257.555,60 €



FREGUESIA DE SANTA CRUZ

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz

Handwritten signatures and initials:
- Top left: A large signature, possibly "J. A. R."
- Middle left: A signature, possibly "M. J. M."
- Middle right: A signature, possibly "M. J. M."
- Bottom right: A signature, possibly "L. B. S."
- Far right: A signature, possibly "L. B. S."

Freguesia de Santa Cruz

Demonstração da Execução Orçamental de Receita

2021



FREGUESIA DE SANTA CRUZ

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz

Demonstração da Execução Orçamental de Receita DE 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

[Handwritten signatures and stamps]

Rubrica	Receita por cobrar			Reembolsos e restituições			Receitas cobradas líquidas			Grau de execução		
	Previsões Corrigidas	Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Receitas por cobrar no final do período	Períodos anteriores	Período corrente
R1 Receita fiscal	7.390,80 €	9.165,49 €	0,00 €	9.165,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9.165,49 €	9.165,49 €	0,00 €	0,00%	124,01%
R1.1 Receita fiscal	7.390,80 €	9.165,49 €	0,00 €	9.165,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9.165,49 €	9.165,49 €	0,00 €	0,00%	124,01%
010202 Imposto municipal sobre imóveis	7.390,80 €	9.165,49 €	0,00 €	9.165,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9.165,49 €	9.165,49 €	0,00 €	0,00%	124,01%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	742,36 €	872,00 €	0,00 €	872,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	872,00 €	872,00 €	0,00 €	0,00%	117,46%
04012304 Canídeos	504,00 €	530,00 €	0,00 €	530,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	530,00 €	530,00 €	0,00 €	0,00%	105,16%
0401239999 Atestados, Emolumento e Outros	238,36 €	342,00 €	0,00 €	342,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	342,00 €	342,00 €	0,00 €	0,00%	143,48%
R5 Transferências e subsídios correntes	185.768,15 €	190.870,53 €	0,00 €	190.870,53 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	190.870,53 €	190.870,53 €	0,00 €	0,00%	102,75%
R5.1 Transferências correntes	185.768,15 €	190.870,53 €	0,00 €	190.870,53 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	190.870,53 €	190.870,53 €	0,00 €	0,00%	102,75%
R5.1.1 Administrações Públicas	185.768,15 €	190.870,53 €	0,00 €	190.870,53 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	190.870,53 €	190.870,53 €	0,00 €	0,00%	102,75%
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	125.595,29 €	132.068,65 €	0,00 €	132.068,65 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	132.068,65 €	132.068,65 €	0,00 €	0,00%	105,15%
06030104 Fundo de Financiamento das Freguesias	104.217,00 €	104.217,75 €	0,00 €	104.217,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	104.217,75 €	104.217,75 €	0,00 €	0,00%	100,00%
06030105 Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	8.178,00 €	8.178,00 €	0,00 €	8.178,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8.178,00 €	8.178,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
06030199 Outras	5.485,83 €	8.922,04 €	0,00 €	8.922,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8.922,04 €	8.922,04 €	0,00 €	0,00%	162,64%
06030601 Estado - participação comunitária em projectos co-financiados	7.714,46 €	10.750,86 €	0,00 €	10.750,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.750,86 €	10.750,86 €	0,00 €	0,00%	139,36%
R5.1.1.5 Administração Local	60.172,86 €	58.801,88 €	0,00 €	58.801,88 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	58.801,88 €	58.801,88 €	0,00 €	0,00%	97,72%
0605030101 CMSC - contrato interadministrativo de delegação de competências	56.656,63 €	58.427,16 €	0,00 €	58.427,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	58.427,16 €	58.427,16 €	0,00 €	0,00%	103,13%
0605030102 CMSC - recenseamento e eleições	25,10 €	374,72 €	0,00 €	374,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	374,72 €	374,72 €	0,00 €	0,00%	1.492,91%
SubTotal	133.728,45 €	142.106,14 €	0,00 €	142.106,14 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	142.106,14 €	142.106,14 €	0,00 €	0,00%	106,26%



FREGUESIA DE SANTA CRUZ

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz

Demonstração da Execução Orçamental de Receita DE 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições			Receitas cobradas líquidas			Grau de execução	
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Receitas por cobrar no final do período	Períodos anteriores	Período corrente
0605030199 CMSC - outras transferências correntes	3.491,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R6 Venda de bens e serviços	3.309,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
070201 Aluguer de espaços e equipamentos	3.309,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R7 Outras receitas correntes	2.143,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
08019999 Diversas	2.143,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total Correntes	199.354,22 €	0,00 €	200.908,02 €	0,00 €	200.908,02 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	200.908,02 €	200.908,02 €	0,00 €	0,00%	100,78%
			€		€			€		€			
R9 Transferências e subsídios de capital	50.000,00 €	0,00 €	50.000,00 €	0,00 €	50.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	0,00%	100,00%
R9.1 Transferências de capital	50.000,00 €	0,00 €	50.000,00 €	0,00 €	50.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	0,00%	100,00%
R9.1.1 Administrações Públicas	50.000,00 €	0,00 €	50.000,00 €	0,00 €	50.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	0,00%	100,00%
R9.1.1.5 Administrações Públicas	50.000,00 €	0,00 €	50.000,00 €	0,00 €	50.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	0,00%	100,00%
1005030101 CMSC - apoio aquisição de sede da Junta de Freguesia	50.000,00 €	0,00 €	50.000,00 €	0,00 €	50.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	0,00%	100,00%
Total Capital	50.000,00 €	0,00 €	50.000,00 €	0,00 €	50.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	0,00%	100,00%
R11 Reposição não abatidas aos pagamentos	9,24 €	0,00 €	318,97 €	0,00 €	318,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	318,97 €	0,00 €	0,00%	3.452,06%
150101 Reposições não abatidas nos pagamentos	9,24 €	0,00 €	318,97 €	0,00 €	318,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	318,97 €	0,00 €	0,00%	3.452,06%
Total Outras	9,24 €	0,00 €	318,97 €	0,00 €	318,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	318,97 €	0,00 €	0,00%	3.452,06%
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	77.493,33 €	0,00 €	77.493,33 €	0,00 €	77.493,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	77.493,33 €	0,00 €	0,00%	100,00%
SubTotal	249.363,46 €	0,00 €	251.226,99 €	0,00 €	251.226,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	251.226,99 €	0,00 €	0,00%	100,75%



FREGUESIA DE SANTA CRUZ

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz

Demonstração da Execução Orçamental de Receita DE 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

Rubrica	Previsões Corrigidas		Receita por cobrar períodos anteriores		Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período		Grau de execução	
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Períodos anteriores	Período corrente	Períodos anteriores	Período corrente
160101 Na posse do serviço	77.493,33 €	0,00 €	77.493,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	77.493,33 €	77.493,33 €	77.493,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
Total Outros	77.502,57 €	0,00 €	77.812,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	77.812,30 €	77.812,30 €	77.812,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,40%
Total Administração Autárquica	326.856,79 €	0,00 €	328.720,32 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	328.720,32 €	328.720,32 €	328.720,32 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,57%

Órgão executivo,

Em 30 de Junho de 2022


Aires Paulo

Aires Paulo

Aires Paulo

Órgão deliberativo,

Em 27 de Abril de 2022


Aires Paulo

Aires Paulo

Aires Paulo

Ó contabilista Público,

Em ___ de ___ de ___



FREGUESIA DE SANTA CRUZ

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz

[Handwritten signatures and initials]

Freguesia de Santa Cruz Demonstração da Execução Orçamental de Despesa 2021

gesautarquia.pt

Copyright © FTKODE 2021



FREGUESIA DE SANTA CRUZ

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz

Demonstração da Execução Orçamental de Despesa DE 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

01 - Assembleia

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores		Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos			Despesas pagas liquidadas de reposições			Grau de execução	
	Despesas por pagar de períodos anteriores	0,00 €			800,00 €	0,00 €	520,54 €	0,00 €	0,00 €	520,54 €	0,00 €	0,00 €
D1 Despesas com o pessoal	0,00 €	0,00 €	800,00 €	0,00 €	520,54 €	0,00 €	0,00 €	520,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	65,07%
D1.2 Despesas com o pessoal	0,00 €	0,00 €	800,00 €	0,00 €	520,54 €	0,00 €	0,00 €	520,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	65,07%
01021303 Senhas de Presença	0,00 €	0,00 €	800,00 €	0,00 €	520,54 €	0,00 €	0,00 €	520,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	65,07%
Total Órgão	0,00 €	0,00 €	800,00 €	0,00 €	520,54 €	0,00 €	0,00 €	520,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	65,07%

**FREGUESIA DE SANTA CRUZ**

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz**Demonstração da Execução Orçamental de Despesa
DE 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021****02 - Junta de**

Rubrica	Despesas pagas liquidas de reposições				Grau de execução					
	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Períodos anteriores	Período corrente			
D1 Despesas com o pessoal	14,00 €	17.168,00 €	0,00 €	17.030,78 €	17.030,78 €	14,00 €	17.016,78 €	0,00 €	0,08%	99,12%
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	14,00 €	16.077,00 €	0,00 €	16.071,88 €	16.071,88 €	14,00 €	16.057,88 €	0,00 €	0,09%	99,88%
010101 Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	14,00 €	14.621,00 €	0,00 €	14.617,76 €	14.617,76 €	14,00 €	14.603,76 €	0,00 €	0,10%	99,88%
010111 Representação	0,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
010114 Subsídio de férias e de Natal	0,00 €	1.455,00 €	0,00 €	1.454,12 €	1.454,12 €	0,00 €	1.454,12 €	0,00 €	0,00%	99,94%
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00 €	1.041,00 €	0,00 €	921,49 €	921,49 €	0,00 €	921,49 €	0,00 €	0,00%	88,52%
010204 Ajudas de custo	0,00 €	15,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
01021303 Senhas de Presença	0,00 €	1.026,00 €	0,00 €	921,49 €	921,49 €	0,00 €	921,49 €	0,00 €	0,00%	89,81%
D1.3 Segurança social	0,00 €	50,00 €	0,00 €	37,41 €	37,41 €	0,00 €	37,41 €	0,00 €	0,00%	74,82%
01030901 Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00 €	50,00 €	0,00 €	37,41 €	37,41 €	0,00 €	37,41 €	0,00 €	0,00%	74,82%
D2 Aquisição de bens e serviços	0,00 €	68.581,79 €	0,00 €	33.766,95 €	33.766,95 €	0,00 €	33.766,95 €	0,00 €	0,00%	49,24%
020101 Matérias-primas e subsidiárias	0,00 €	650,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02010202 Gasóleo	0,00 €	5.500,00 €	0,00 €	4.679,53 €	4.679,53 €	0,00 €	4.679,53 €	0,00 €	0,00%	85,08%
02010299 Outros	0,00 €	200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020104 Limpeza e higiene	0,00 €	750,00 €	0,00 €	376,14 €	376,14 €	0,00 €	376,14 €	0,00 €	0,00%	50,15%
020105 Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00 €	2.400,00 €	0,00 €	1.666,02 €	1.666,02 €	0,00 €	1.666,02 €	0,00 €	0,00%	69,42%
020106 Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	542,47 €	542,47 €	0,00 €	542,47 €	0,00 €	0,00%	54,25%
020107 Vestuário e artigos pessoais	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	1.471,07 €	1.471,07 €	0,00 €	1.471,07 €	0,00 €	0,00%	73,55%
020108 Material de escritório	0,00 €	750,00 €	0,00 €	631,83 €	631,83 €	0,00 €	631,83 €	0,00 €	0,00%	84,24%
Subtotal	14,00 €	17.168,00 €	0,00 €	17.030,78 €	17.030,78 €	14,00 €	17.016,78 €	0,00 €	0,08%	99,12%

**FREGUESIA DE SANTA CRUZ**

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz**Demonstração da Execução Orçamental de Despesa
DE 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021****02 - Junta de**

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores			Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos			Despesas pagas líquidas de reposições			Grau de execução		
	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos			Compromissos	Obrigações	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Períodos anteriores	Período corrente
020115 Prémios, condecorações e ofertas	0,00 €	4.050,00 €	0,00 €	1.448,00 €	0,00 €	1.448,00 €	0,00 €	1.448,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	35,75%		
02011602 Electricidade	0,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%		
020117 Ferramentas e utensílios	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	1,74 €	0,00 €	1,74 €	0,00 €	1,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,12%		
020118 Livros e documentação técnica	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%		
020119 Artigos honoríficos e de decoração	0,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%		
020120 Material de educação, cultura e recreio	0,00 €	1.650,00 €	0,00 €	455,26 €	0,00 €	455,26 €	0,00 €	455,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	27,59%		
020121 Outros bens	0,00 €	10.812,46 €	0,00 €	3.544,26 €	0,00 €	3.544,26 €	0,00 €	3.544,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	32,78%		
02020101 Electricidade	0,00 €	750,00 €	0,00 €	343,74 €	0,00 €	343,74 €	0,00 €	343,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	45,83%		
02020102 Água	0,00 €	400,00 €	0,00 €	327,24 €	0,00 €	327,24 €	0,00 €	327,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	81,81%		
020202 Limpeza e higiene	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	904,97 €	0,00 €	904,97 €	0,00 €	904,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	90,50%		
020203 Conservação de bens	0,00 €	2.850,00 €	0,00 €	2.468,22 €	0,00 €	2.468,22 €	0,00 €	2.468,22 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	86,60%		
020204 Locação de edifícios	0,00 €	350,00 €	0,00 €	126,90 €	0,00 €	126,90 €	0,00 €	126,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	36,26%		
020208 Locação de outros bens	0,00 €	700,00 €	0,00 €	678,96 €	0,00 €	678,96 €	0,00 €	678,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	96,99%		
020209 Comunicações	0,00 €	750,00 €	0,00 €	452,96 €	0,00 €	452,96 €	0,00 €	452,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	60,39%		
020210 Transportes	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €	1.996,30 €	0,00 €	1.996,30 €	0,00 €	1.996,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	39,93%		
020212 Seguros	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	471,57 €	0,00 €	471,57 €	0,00 €	471,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	47,16%		
020213 Deslocações e estadas	0,00 €	200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%		
020214 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	1.254,60 €	0,00 €	1.254,60 €	0,00 €	1.254,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	62,73%		
020215 Formação	0,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%		
Subtotal	14,00 €	17.168,00 €	0,00 €	17.030,78 €	0,00 €	17.030,78 €	14,00 €	17.016,78 €	0,00 €	0,00 €	0,08%	99,12%		



FREGUESIA DE SANTA CRUZ

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz

Demonstração da Execução Orçamental de Despesa DE 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

02 - Junta de

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Despesas pagas líquidas de reposições			Grau de execução		
				Compromissos	Obrigações	Total	Períodos anteriores	Período corrente	
020217 Publicidade	0,00 €	800,00 €	0,00 €	457,30 €	457,30 €	457,30 €	0,00 €	0,00%	57,16%
020218 Vigilância e segurança	0,00 €	650,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020219 Assistência técnica	0,00 €	2.443,33 €	0,00 €	446,21 €	446,21 €	446,21 €	0,00 €	0,00%	18,26%
020220 Outros trabalhos especializados	0,00 €	7.300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020224 Encargos de cobrança de receitas	0,00 €	500,00 €	0,00 €	322,23 €	322,23 €	322,23 €	0,00 €	0,00%	64,45%
020225 Outros serviços	0,00 €	10.075,00 €	0,00 €	8.699,43 €	8.699,43 €	8.699,43 €	0,00 €	0,00%	86,35%
D4 Transferências e subsídios correntes	0,00 €	66.551,00 €	0,00 €	55.347,41 €	55.347,41 €	55.347,41 €	0,00 €	0,00%	83,17%
D4.1 Transferências correntes	0,00 €	66.551,00 €	0,00 €	55.347,41 €	55.347,41 €	55.347,41 €	0,00 €	0,00%	83,17%
D4.1.2 Transferências correntes	0,00 €	6.500,00 €	0,00 €	5.644,21 €	5.644,21 €	5.644,21 €	0,00 €	0,00%	86,83%
040701 Instituições sem fins lucrativos	0,00 €	6.500,00 €	0,00 €	5.644,21 €	5.644,21 €	5.644,21 €	0,00 €	0,00%	86,83%
D4.1.3 Famílias	0,00 €	60.050,00 €	0,00 €	49.703,20 €	49.703,20 €	49.703,20 €	0,00 €	0,00%	82,77%
04080201 Programas ocupacionais	0,00 €	27.550,00 €	0,00 €	27.544,18 €	27.544,18 €	27.544,18 €	0,00 €	0,00%	99,98%
04080202 Outras	0,00 €	32.500,00 €	0,00 €	22.159,02 €	22.159,02 €	22.159,02 €	0,00 €	0,00%	68,18%
D4.1.4 Outras	0,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
040102 Privadas	0,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
D5 Outras despesas correntes	0,00 €	1.875,00 €	0,00 €	1.185,33 €	1.185,33 €	1.185,33 €	0,00 €	0,00%	63,22%
06020102 Restituições de impostos ou taxas cobrados	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
06020304 Serviços bancários	0,00 €	275,00 €	0,00 €	204,00 €	204,00 €	204,00 €	0,00 €	0,00%	74,18%
06020305 Outras	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	981,33 €	981,33 €	981,33 €	0,00 €	0,00%	65,42%
Subtotal	14,00 €	154.175,79 €	0,00 €	107.330,47 €	107.330,47 €	107.330,47 €	0,00 €	0,01%	69,61%

**FREGUESIA DE SANTA CRUZ**

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz**Demonstração da Execução Orçamental de Despesa
DE 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021****02 - Junta de**

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Despesas pagas líquidas de reposições			Grau de execução				
				Compromissos	Obrigações	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Períodos anteriores
Total Correntes	14,00 €	154.175,79 €	0,00 €	107.330,47 €	107.330,47 €	14,00 €	107.316,47 €	107.330,47 €	0,00 €	0,01%	69,61%
D6 Aquisição de bens de capital	0,00 €	110.403,00 €	0,00 €	89.755,55 €	89.755,55 €	0,00 €	89.755,55 €	89.755,55 €	0,00 €	0,00%	81,30%
07010301 Instalações de serviços	0,00 €	75.000,00 €	0,00 €	70.799,75 €	70.799,75 €	0,00 €	70.799,75 €	70.799,75 €	0,00 €	0,00%	94,40%
07010401 Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00 €	20.000,00 €	0,00 €	11.508,55 €	11.508,55 €	0,00 €	11.508,55 €	11.508,55 €	0,00 €	0,00%	57,54%
0701041301 Obras de recuperação e manutenção dos fontanários	0,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0701041302 Obras de recuperação e manutenção das paragens dos autocarros	0,00 €	3.500,00 €	0,00 €	2.520,82 €	2.520,82 €	0,00 €	2.520,82 €	2.520,82 €	0,00 €	0,00%	72,02%
07010601 Material de transporte	0,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
070107 Equipamento de informática	0,00 €	4.000,00 €	0,00 €	44,97 €	44,97 €	0,00 €	44,97 €	44,97 €	0,00 €	0,00%	1,12%
070108 Software informático	0,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
070109 Equipamento administrativo	0,00 €	5.100,00 €	0,00 €	4.881,46 €	4.881,46 €	0,00 €	4.881,46 €	4.881,46 €	0,00 €	0,00%	95,71%
0701100201 Equipamento básico	0,00 €	301,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total Capital	0,00 €	110.403,00 €	0,00 €	89.755,55 €	89.755,55 €	0,00 €	89.755,55 €	89.755,55 €	0,00 €	0,00%	81,30%
Total Órgão	14,00 €	264.578,79 €	0,00 €	197.086,02 €	197.086,02 €	14,00 €	197.072,02 €	197.086,02 €	0,00 €	0,01%	74,49%

**FREGUESIA DE SANTA CRUZ**

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz**Demonstração da Execução Orçamental de Despesa
DE 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021****03 - Serviços administrativos**

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Grau de execução		
						Períodos anteriores	Período corrente	Total	Períodos anteriores	Período corrente	
D1 Despesas com o pessoal	419,31 €	61.478,00 €	0,00 €	59.949,04 €	59.949,04 €	419,31 €	59.529,73 €	59.949,04 €	0,00 €	0,68%	96,83%
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	419,31 €	47.142,00 €	0,00 €	46.123,04 €	46.123,04 €	419,31 €	45.703,73 €	46.123,04 €	0,00 €	0,89%	96,95%
01010401 Pessoal em funções	419,31 €	28.345,00 €	0,00 €	28.307,55 €	28.307,55 €	419,31 €	27.888,24 €	28.307,55 €	0,00 €	1,48%	98,39%
01010404 Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
01010601 Pessoal em funções	0,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
01010604 Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
010107 Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00 €	10.675,00 €	0,00 €	9.900,00 €	9.900,00 €	0,00 €	9.900,00 €	9.900,00 €	0,00 €	0,00%	92,74%
010113 Subsídio de refeição	0,00 €	3.468,00 €	0,00 €	3.267,45 €	3.267,45 €	0,00 €	3.267,45 €	3.267,45 €	0,00 €	0,00%	94,22%
010114 Subsídio de férias e de Natal	0,00 €	4.651,00 €	0,00 €	4.648,04 €	4.648,04 €	0,00 €	4.648,04 €	4.648,04 €	0,00 €	0,00%	99,94%
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00 €	2.836,00 €	0,00 €	2.683,45 €	2.683,45 €	0,00 €	2.683,45 €	2.683,45 €	0,00 €	0,00%	94,62%
010202 Horas extraordinárias	0,00 €	350,00 €	0,00 €	211,31 €	211,31 €	0,00 €	211,31 €	211,31 €	0,00 €	0,00%	60,37%
010205 Abono para falhas	0,00 €	1.960,00 €	0,00 €	1.947,18 €	1.947,18 €	0,00 €	1.947,18 €	1.947,18 €	0,00 €	0,00%	99,35%
010214 Outros abonos em numerário ou espécie	0,00 €	526,00 €	0,00 €	524,96 €	524,96 €	0,00 €	524,96 €	524,96 €	0,00 €	0,00%	99,80%
D1.3 Segurança social	0,00 €	11.500,00 €	0,00 €	11.142,55 €	11.142,55 €	0,00 €	11.142,55 €	11.142,55 €	0,00 €	0,00%	96,89%
010301 Encargos com a saúde	0,00 €	1.700,00 €	0,00 €	1.520,20 €	1.520,20 €	0,00 €	1.520,20 €	1.520,20 €	0,00 €	0,00%	89,42%
0103050201 Caixa Geral de Aposentações	0,00 €	3.170,00 €	0,00 €	3.157,95 €	3.157,95 €	0,00 €	3.157,95 €	3.157,95 €	0,00 €	0,00%	99,62%
0103050202 Segurança social - Regime geral	0,00 €	6.430,00 €	0,00 €	6.419,27 €	6.419,27 €	0,00 €	6.419,27 €	6.419,27 €	0,00 €	0,00%	99,83%
01030901 Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00 €	200,00 €	0,00 €	45,13 €	45,13 €	0,00 €	45,13 €	45,13 €	0,00 €	0,00%	22,57%
Subtotal	419,31 €	61.478,00 €	0,00 €	59.949,04 €	59.949,04 €	419,31 €	59.529,73 €	59.949,04 €	0,00 €	0,68%	96,83%



FREGUESIA DE SANTA CRUZ

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz

Demonstração da Execução Orçamental de Despesa DE 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

03 - Serviços administrativos

Rubrica	Despesas pagas liquidadas de reposições			Despesas pagas liquidadas de reposições			Grau de execução		
	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Períodos anteriores	Período corrente	Períodos anteriores	Período corrente
Total Órgão	419,31 €	61.478,00 €	0,00 €	59.949,04 €	59.949,04 €	419,31 €	59.529,73 €	0,68%	96,83%
Total Administração Autárquica	433,31 €	326.856,79 €	0,00 €	257.555,60 €	257.555,60 €	433,31 €	257.122,29 €	0,13%	78,67%

Órgão executivo,

Em 30 de março de 2022




Órgão deliberativo,

Em 27 de Abril de 2022




O Contabilista Público,

Em ____ de ____ de ____

**FREGUESIA DE SANTA CRUZ**

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz**Execução do Plano Plurianual de Investimentos - 2021**
DE 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

Objectivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante previsto				Montante executado			Nível de execução financiamento anual	Nível de execução financiamento global
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano	Total			
																		Ano		
111	2021/1	Aquisição de equipamento informático, administrativo e básico	02	070107	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	4,000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	44,97 €	44,97 €	1,12 %	1,12 %
111	2021/1	Aquisição de equipamento informático, administrativo e básico	02	070108	O	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
111	2021/1	Aquisição de equipamento informático, administrativo e básico	02	070109	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	5,100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4,881,46 €	4,881,46 €	95,71 %	95,71 %
111	2021/1	Aquisição de equipamento informático, administrativo e básico	02	0701100201	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	301,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
111	2021/2	Novas instalações da Junta de Freguesia	02	07010301	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	75,000,00 €	25,000,00 €	100,000,00 €	25,000,00 €	70,799,75 €	95,799,75 €	94,40 %	94,40 %
Total Objectivo 111													84.402,00 €	25.000,00 €	109.402,00 €	25.000,00 €	75.726,18 €	100.726,18 €	89,72 %	74,94 %
255	2021/4	Obras de recuperação e manutenção de fontanários	02	0701041301	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	2,500,00 €	0,00 €	2,500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
Total Objectivo 255													2.500,00 €	0,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
256	2021/5	Obras de recuperação e manutenção das paragens dos autocarros	02	0701041302	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	3,500,00 €	0,00 €	3,500,00 €	0,00 €	2,520,82 €	2,520,82 €	72,02 %	72,02 %
Total Objectivo 256													3.500,00 €	0,00 €	3.500,00 €	0,00 €	2.520,82 €	2.520,82 €	72,02 %	72,02 %
331	2021/3	Recuperação, manutenção e limpeza de veredas e caminhos municipais	02	07010401	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	20,000,00 €	0,00 €	20,000,00 €	0,00 €	11,508,55 €	11,508,55 €	57,54 %	57,54 %
331	2021/6	Material de transporte	02	07010601	O	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	01/04/2021	31/12/2021	1,00 €	0,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
Total Objectivo 331													20.001,00 €	0,00 €	20.001,00 €	0,00 €	11.508,55 €	11.508,55 €	57,54 %	57,54 %
Total												110.403,00 €	25.000,00 €	135.403,00 €	25.000,00 €	89.755,55 €	114.755,55 €	81,30 %	71,54 %	

Órgão executivo,

Em 30 de maio de 2022

Órgão deliberativo,

Em 27 de Abril de 2022

O Contabilista Público,

Em ___ de ___ de ___



FREGUESIA DE SANTA CRUZ

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz

[Handwritten signatures and stamps]

Freguesia de Santa Cruz
Execução do Plano Plurianual de Atividades
DE 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021
2021



FREGUESIA DE SANTA CRUZ

511238193

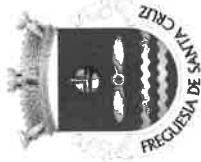
Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz

Execução do Plano Plurianual de Atividades - 2021

DE 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

[Handwritten signatures and initials]

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização			Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financiamento anual	Nível de execução financiamento global
			Orgânica	Económica	Forma	Realização	RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano	Total		
111	2021/2	Aquisição de materiais para recuperação das levadas da Freguesia	02	020121	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
111	2021/1	Apoio financeiro a alunos universitários da Freguesia	02	04080202	O	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00 €	0,00 €	0,00 €	11.475,06 €	0,00 €	95,63 %	95,63 %
Total Objectivo 111						13.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13.000,00 €	0,00 €	0,00 €	11.475,06 €	0,00 €	88,27 %	88,27 %
211	2021/3	Aquisição de material didático para as escolas e/ou famílias carentes	02	020120	O	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00 €	0,00 €	0,00 €	205,26 €	0,00 €	51,32 %	51,32 %
Total Objectivo 211						400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	400,00 €	0,00 €	0,00 €	205,26 €	0,00 €	51,32 %	51,32 %
232	2021/12	Apoio social excecional Covid 19	02	04080202	O	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €	36,13 €	0,00 €	1,20 %	1,20 %
232	2021/5	Materiais para apoio a famílias (recuperação de habitações e outros apoios)	02	04080202	O	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00 €	0,00 €	0,00 €	7.479,21 €	0,00 €	83,10 %	83,10 %
232	2021/4	Apoio à aquisição de medicamentos	02	04080202	O	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	975,00 €	0,00 €	65,00 %	65,00 %
Total Objectivo 232						13.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13.500,00 €	0,00 €	0,00 €	8.490,34 €	0,00 €	62,89 %	62,89 %
251	2021/8	Apoio e/ou promoção de atividades culturais - "curso presepios, licores e do da Freguesia"	02	020115	O	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00 €	0,00 €	0,00 €	1.125,00 €	0,00 €	97,83 %	97,83 %
251	2021/6	Apoio e/ou promoção de atividades culturais - "mostra tangerina"	02	020115	O	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
251	2021/8	Apoio e/ou promoção de atividades culturais - "curso presepios, licores e do da Freguesia"	02	020218	O	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
251	2021/6	Apoio e/ou promoção de atividades culturais - "mostra tangerina"	02	020218	O	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
251	2021/7	Apoio e/ou promoção de atividades culturais - "feita gastronómica"	02	020105	O	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
251	2021/7	Apoio e/ou promoção de atividades culturais - "feita gastronómica"	02	020218	O	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
251	2021/8	Apoio e/ou promoção de atividades culturais - "curso presepios, licores e do da Freguesia"	02	020105	O	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
Total											0,00 €	0,00 €	0,00 €	28.827,00 €	0,00 €	0,00 €	21.295,66 €	0,00 €	73,87 %	73,87 %



FREGUESIA DE SANTA CRUZ

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz

Execução do Plano Plurianual de Atividades - 2021 DE 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

[Handwritten signatures and initials]

Objectivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financiamento anual	Nível de execução financiamento global		
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano	Total				
																				Total	
251	2021/6	Apoio e/ou promoção de atividades culturais - "mostra tangerina"	02	020105	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	350,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	18,24 €	18,24 €	5,21 %	5,21 %
251	2021/8	Apoio e/ou promoção de atividades culturais - "concurso presepios, licores e dia da Freguesia"	02	020217	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
251	2021/6	Apoio e/ou promoção de atividades culturais - "mostra tangerina"	02	020217	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
251	2021/7	Apoio e/ou promoção de atividades culturais - "feira gastronómica"	02	020105	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
251	2021/7	Apoio e/ou promoção de atividades culturais - "feira gastronómica"	02	020217	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
251	2021/7	Apoio e/ou promoção de atividades culturais - "feira gastronómica"	02	020115	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/04/2021	31/12/2021	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
251	2021/8	Apoio e/ou promoção de atividades culturais - "concurso presepios, licores e dia da Freguesia"	02	020212	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	25,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
251	2021/6	Apoio e/ou promoção de atividades culturais - "mostra tangerina"	02	020212	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
251	2021/8	Apoio e/ou promoção de atividades culturais - "concurso presepios, licores e dia da Freguesia"	02	020225	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6,12 €	6,12 €	0,82 %	0,82 %
251	2021/6	Apoio e/ou promoção de atividades culturais - "mostra tangerina"	02	020225	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	3.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.886,69 €	2.886,69 €	82,48 %	82,48 %
251	2021/7	Apoio e/ou promoção de atividades culturais - "feira gastronómica"	02	020212	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
251	2021/7	Apoio e/ou promoção de atividades culturais - "feira gastronómica"	02	020212	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
251	2021/8	Apoio e/ou promoção de atividades culturais - "concurso presepios, licores e dia da Freguesia"	02	02011602	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
251	2021/6	Apoio e/ou promoção de atividades culturais - "mostra tangerina"	02	02011602	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
251	2021/8	Apoio e/ou promoção de atividades culturais - "concurso presepios, licores e dia da Freguesia"	02	020220	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
251	2021/6	Apoio e/ou promoção de atividades culturais - "mostra tangerina"	02	020220	0	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	4.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
			Total										Total	9.680,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.911,05 €	2.911,05 €	30,07 %	7,56 %

**FREGUESIA DE SANTA CRUZ**

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz**Execução do Plano Plurianual de Atividades -
2021
DE 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021**

Objectivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financiamento anual	Nível de execução financiamento global
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano		
251	2021/7	Apelo e/ou promoção de atividades culturais - "Festa gastronómica"	02	02011602	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
251	2021/7	Apelo e/ou promoção de atividades culturais - "Festa gastronómica"	02	020220	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
		Total Objectivo 251										11.609,00 €	0,00 €	0,00 €	4.036,05 €	4.036,05 €	34,77 %	34,77 %
252	2021/9	Apelo a atividades desportivas e recreativas	02	020120	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
252	2021/9	Apelo a atividades desportivas e recreativas	02	020115	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
252	2021/9	Apelo a atividades desportivas e recreativas	02	040701	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	3.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.024,17 €	29,26 %	29,26 %
252	2021/9	Apelo a atividades desportivas e recreativas	02	020225	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
		Total Objectivo 252										4.300,00 €	0,00 €	0,00 €	1.024,17 €	23,82 %	23,82 %	
253	2021/10	Apelo a organizações juvenis e outras de carácter cívico e religioso	02	040701	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	152,00 €	15,20 %	15,20 %
253	2021/10	Apelo a organizações juvenis e outras de carácter cívico e religioso	02	020225	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
253	2021/10	Apelo a organizações juvenis e outras de carácter cívico e religioso	02	020115	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
		Total Objectivo 253										1.400,00 €	0,00 €	0,00 €	152,00 €	10,86 %	10,86 %	
254	2021/11	Banda Municipal de Santa Cruz	02	040701	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.500,00 €	100,00 %	100,00 %
		Total Objectivo 254										1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	1.500,00 €	100,00 %	100,00 %	
		Total										45.709,00 €	0,00 €	0,00 €	26.882,88 €	58,81 %	58,81 %	



FREGUESIA DE SANTA CRUZ

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz

Execução do Plano Plurianual de Atividades - 2021 DE 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

Órgão executivo,

Em 30 de setembro de 2022







Órgão deliberativo,

Em 27 de ABRIL de 2022





O Contabilista Público,

Em _____ de _____ de _____



FREGUESIA DE SANTA CRUZ

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz

Handwritten signatures and names:
A. R. (top left)
M. J. (top middle)
A. P. (top right)
A. R. (middle left)
A. R. (middle right)
A. R. (bottom left)
A. R. (bottom right)

Freguesia de Santa Cruz

Retenções

2021



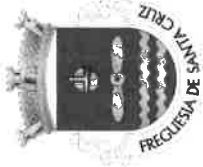
FREGUESIA DE SANTA CRUZ

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz

Retenções
DE 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

Classificação	Designação	Saldo da Gerência Anterior		Movimento		Saldo para a Gerência Seguinte	
		Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
17	Operações extra-orçamentais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1701	Operações de tesouraria - Receitas do Estado	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
170101	Para o Estado	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
17010101	Imposto de selo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
17010103	IRS - Trabalho Dependente	0,00 €	138,00 €	1.728,00 €	1.590,00 €	0,00 €	0,00 €
17010104	IRS - Trabalho Independente	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
170102	Para outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
17010201	Caixa Geral de Aposentações	0,00 €	97,28 €	1.455,43 €	1.358,15 €	0,00 €	0,00 €
17010204	ADSE	0,00 €	0,00 €	1.138,32 €	1.138,32 €	0,00 €	0,00 €
17010205	CRSS	0,00 €	198,03 €	2.547,96 €	2.349,93 €	0,00 €	0,00 €
17010207	Sobretaxa	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
17010208	Gratificação dos membros das mesas eleito	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1702	Outras operações de tesouraria	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
170201	Organização de passeios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Total	0,00 €	433,31 €	6.869,71 €	6.436,40 €	0,00 €	0,00 €



FREGUESIA DE SANTA CRUZ

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz

[Handwritten signatures and initials]
Rubira

Freguesia de Santa Cruz

Operações de Tesouraria

2021



FREGUESIA DE SANTA CRUZ

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz

Operações de Tesouraria
DE 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

Classificação	TERC	Designação	Saldo da Gerência Anterior		Movimento		Saldo para a Gerência Seguinte	
			Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
17		Operações extra-orçamentais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1701		Operações de tesouraria - Receitas do Estado	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
170101		Para o Estado	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
17010101		Imposto de selo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
17010103		IRS - Trabalho Dependente	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
17010104		IRS - Trabalho Independente	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
170102		Para outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
17010201		Caixa Geral de Aposentações	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
17010204		ADSE	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
17010205		CRSS	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
17010207		Sobretaxa	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
17010208		Gratificação dos membros das mesas eleito	0,00 €	0,00 €	4.206,33 €	4.206,33 €	0,00 €	0,00 €
1702		Outras operações de tesouraria	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
170201		Organização de passeios	3.960,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.960,00 €	0,00 €
		Total	3.960,00 €	0,00 €	4.206,33 €	4.206,33 €	3.960,00 €	0,00 €



FREGUESIA DE SANTA CRUZ

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz

[Handwritten signatures and initials]

Freguesia de Santa Cruz
Modificações Orçamentais
1ª Alteração Modificativa ao Orçamento
2022



FREGUESIA DE SANTA CRUZ

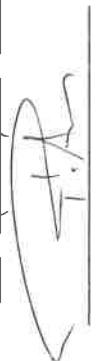



511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz

Alteração Orçamental 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento

2022

Rubrica	Tipo	Receita				Previsões Corrigidas
		Previsões Iniciais	Previsão Atual	Inscrições / Reforços	Alterações orçamentais Diminuições / Anulações	
160101 - Na posse do serviço	M	0,00 €	0,00 €	71.202,49 €	0,00 €	71.202,49 €

Resumo da Receita		Previsões Iniciais	Reforços	Anulações
ÓRGÃO EXECUTIVO Em 30 de Junho de 2022  Linha 	ÓRGÃO DELIBERATIVO Em 27 de Junho de 2022  Linha 	0,00 €	+ 71.202,49 €	-

Freguesia de Santa Cruz • Tel 291 623 989 • Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C • 9100-144 Santa Cruz • Emailgeral@jf.santacruz.pt



FREGUESIA DE SANTA CRUZ

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz

Alteração Orçamental 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento

2022

Rubrica	Tipo	Despesa					
		Dotações Iniciais	Dotação Atual	Alterações orçamentais			Dotações Corrigidas
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos especiais	
02 - Junta de 02010202 - Gasóleo	M	4.500,00 €	4.500,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	5.500,00 €
02 - Junta de 02010299 - Outros	M	100,00 €	100,00 €	200,00 €	0,00 €	0,00 €	300,00 €
02 - Junta de 020105 - Alimentação - Refeições confeccionadas	M	2.000,00 €	2.000,00 €	232,49 €	0,00 €	0,00 €	2.232,49 €
02 - Junta de 020203 - Conservação de bens	M	3.000,00 €	3.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	4.000,00 €
02 - Junta de 020209 - Comunicações	M	0,00 €	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	1.500,00 €
02 - Junta de 020225 - Outros serviços	M	12.000,00 €	5.950,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	8.450,00 €
02 - Junta de 04080201 - Programas ocupacionais	M	15.000,00 €	20.100,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	30.100,00 €
02 - Junta de 04080202 - Outras	M	18.000,00 €	7.600,00 €	24.000,00 €	0,00 €	0,00 €	31.600,00 €
02 - Junta de 06020305 - Outras	M	356,00 €	356,00 €	400,00 €	0,00 €	0,00 €	756,00 €
02 - Junta de 07010301 - Instalações de serviços	M	25.000,00 €	1.000,00 €	24.000,00 €	0,00 €	0,00 €	25.000,00 €
02 - Junta de 07010401 - Viadutos, arruamentos e obras complementares	M	5.000,00 €	7.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	8.000,00 €



FREGUESIA DE SANTA CRUZ

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz

[Handwritten signatures and initials]

Freguesia de Santa Cruz

Modificação do Plano Plurianual de Atividades

1ª Revisão ao PPA 2022



FREGUESIA DE SANTA CRUZ

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz

Plano Plurianual de Atividades - Retificado 1ª Revisão ao PPA

2022

Objectivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)	
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	2022		Anos Seguintes				Outros
												Dot. Actual	Dot. Corrigida	2023	2024	2025		
251	2021/7	Apio e/ou promoção de atividades culturais - "Festa gastronómica" Freguesia	02	020225	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
111	2021/1	Apio financeiro a alunos universitários da Freguesia	02	04080202	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	
232	2021/5	Materiais para apoio a famílias (recuperação de habitações e outros apoios)	02	04080202	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
232	2022/13	Apio natalidade	02	04080202	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Total											8.500,00 €	35.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	26.500,00 €

Órgão executivo,

Em 30 de março de 2022

Em 27 de Abril de 2022

Órgão deliberativo,



FREGUESIA DE SANTA CRUZ

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz

Freguesia de Santa Cruz

Modificação do Plano Plurianual de Investimentos

1ª Revisão ao PPI 2022



FREGUESIA DE SANTA CRUZ

511238193

Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Loja C
9100-144 Santa Cruz

Plano Plurianual de Investimentos - Retificado 1ª Revisão ao PPI

2022

Objectivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)	
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Anos Seguintes						
												2022	2023	2024	2025	2026		Outros
111	2021/2	Novas instalações da Junta de Freguesia	02	07010301	E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	
331	2022/3	Recuperação, manutenção e limpeza de veredas e caminhos municipais	02	07010401	E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
255	2022/4	Obras de recuperação e manutenção de fontanários	02	0701041301	E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
256	2022/5	Obras de recuperação e manutenção das paragens dos autocarros	02	0701041302	E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Total											10.250,00 €	37.250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	27.000,00 €

Órgão executivo,

Em 30 de março de 2022

Órgão deliberativo,

Em 27 de Abril de 2022

O Contabilista Público,

Em _____ de _____ de _____



Região Autónoma da Madeira
FREGUESIA DE SANTA CRUZ
Município de Santo Cruz
Cont. 511 238 193



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Sistema de Norma de Controlo Interno

Junta de Freguesia de Santa Cruz

Capítulo I – Princípios Gerais	2
Capítulo II – Sistema contabilístico – documentos e registo	3
Capítulo III – Procedimentos contabilísticos	7
Capítulo IV – Realização de despesas	11
Capítulo V – Controlo do património	16
Capítulo VI – Controlo das aplicações e do ambiente informático	18
Capítulo VII – Disposições finais	19
Anexo I	20
Anexo II	21

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



REGULAMENTO DO SISTEMA DE NORMA DE CONTROLO INTERNO

O presente documento define o Sistema de Controlo Interno da Junta de freguesia de Santa Cruz, tendo sido elaborado de forma a dar cumprimento ao definido no nº 2 e 3 do artigo 10º da Lei. N.º 162/99, de 14 de Setembro e ao disposto nas considerações técnicas nota 2.9 do "Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais" aprovado pelo Decreto-lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro

O Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de Janeiro, aplicado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional nº34/2008, de 14 de Agosto, veio estabelecer novas regras, limites e procedimentos, para a realização de despesas públicas no que concerne à aquisição de bens e serviços e à realização de empreitadas, pelos diversos serviços públicos.

Por que se torna necessário proceder à adaptação da citada legislação, procedeu-se à revisão do Regulamento do Sistema de Norma de Controlo Interno contabilístico e financeiro, aprovado pela Junta de Freguesia a 15 de Abril de 2004, tornando-se a republicar para vigorar a partir da data de aprovação pelo órgão deliberativo desta autarquia.

CAPÍTULO I **Princípios gerais** **Artigo 1.º** **(Âmbito)**

A presente Norma de controlo interno é aplicável a todos os serviços que compõem a Junta de Freguesia de Santa Cruz.

As disposições contidas no presente Regulamento referem-se às operações respeitantes à arrecadação das receitas e à realização das despesas, ao movimento das operações de tesouraria e às respectivas operações de controlo nesta Junta.



Região Autónoma da Madeira
FREGUESIA DE SANTA CRUZ
Município de Santa Cruz
Cont. 511238193



Artigo 2.º **(Definição)**

Sistema de controlo interno é o plano de organização de todos os métodos e procedimentos adotados pelos responsáveis autárquicos que contribuam para auxiliar o desenvolvimento das actividades, de forma metódica e eficiente, incluindo a salvaguarda de ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

CAPITULO II **Sistema Contabilístico** **Documentos e registo**

Artigo 3.º **Registos contabilísticos**

1 – Os registos contabilísticos são registados em documentos cujo conteúdo mínimo obrigatório consta do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

2 - Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos são objeto de utilização de *software* específico.

3 - Para além dos documentos referidos no n.º 1, podem ser utilizados quaisquer outros considerados convenientes, mediante despacho do Presidente desta autarquia.

Documentos obrigatórios

Artigo 4.º **Receita**

1 -Nos termos da lei são documentos obrigatórios de suporte aos registos contabilísticos das operações relativas a receita e recebimentos:

- a) Guia de recebimento (SC-1);



Região Autónoma da Madeira
FREGUESIA DE SANTA CRUZ
Município de Santa Cruz
Conf. 511238193



Artigo 5.º **Despesa**

1 - Nos termos da lei são documentos obrigatórios de suporte aos registos contabilísticos das operações relativas a despesa e pagamentos:

- a) Requisição interna de despesa (SC-3);
- b) Requisição externa de despesa (SC-4);
- c) Fatura;
- d) Ordem de pagamento (SC-5);
- e) Folha de remunerações (SC-6);
- f) Guia de reposições abatidas nos pagamentos (SC-7).

Artigo 6.º **Programa informático de contabilidade**

1- Considerando o Regime Simplificado nos termos do Pocal, é adotado um programa informático de contabilidade onde consta obrigatoriamente:

- a) Conta – corrente da receita (SC-10);
- b) Conta corrente da despesa (SC-11);
- c) Conta corrente com instituições de crédito (SC- 12);
- d) Conta corrente de entidades (SC-13);
- e) Diário de entidades (SC-14);
- f) Conta corrente de operações de tesouraria (SC-15);
- g) Folha de caixa (SC-8)
- h) Resumo diário de tesouraria (SC-9)

2 - Os recebimentos e os pagamentos são registados diariamente nos modelos SC-8 (folhas de caixa) SC-9 (resumo diário de tesouraria) que evidenciam as disponibilidades existentes e os fluxos de caixa.

3 - Para além dos documentos referidos no número anterior podem ser utilizados



Região Autónoma da Madeira
FREGUESIA DE SANTA CRUZ
Município de Santa Cruz
Cont. 511238193



quaisquer outros considerados convenientes e dentro dos termos da lei.

Artigo 7.º

Cativação de verbas orçamentais

1 - O cabimento e o compromisso de verbas relativos à realização de despesas são obrigatoriamente registados nas respectivas contas corrente da despesa e conta corrente da entidade, por ordem cronológica e sequencial, documentos que fazem parte dos modelos SC-11 e SC-13, respectivamente.

2 - O cabimento é efectuado a partir de proposta interna de realização de despesa, nomeadamente, requisição, informação ou despacho internos, mas sempre antes da autorização da despesa pela entidade competente.

3 - O compromisso de verbas é assumido com a formalização da requisição externa ou de documento equivalente, nomeadamente contrato, após deliberação ou despacho de autorização da despesa pela entidade competente.

4 - Caso o montante da despesa o justifique, terá de proceder-se ao lançamento no Portal BASE (portal dos contratos públicos).

Artigo 8.º

Competências

1 - Nos termos do disposto no artigo 38.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ao Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cruz compete, nomeadamente:

- a) Autorizar a realização de despesas até ao limite estipulado por delegação da Junta de Freguesia;
- b) Autorizar o pagamento das despesas orçamentais, de acordo com as deliberações da Junta de Freguesia;
- c) Assinar em nome da Junta de Freguesia toda a correspondência, bem como os termos, atestados e certidões da competência da mesma.
- d) Submeter a norma de controlo interno à aprovação da Junta de Freguesia, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e



Região Autónoma da Madeira
FREGUESIA DE SANTA CRUZ
Município de Santa Cruz
Cont. 511238193



respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, à aprovação da Junta de Freguesia e à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

2 - Ao Tesoureiro, designado por decisão do Presidente da Junta, compete:

- a) A arrecadação das receitas;
- b) O pagamento das despesas autorizadas;
- c) Assegurar a gestão e o controlo das funções inerentes ao cargo.

3 - Ao Secretário, designado por decisão do Presidente da Junta compete:

- a) Elaborar as actas das reuniões da Junta;
- b) Certificar, mediante despacho do Presidente, os fatos e atos que constem dos arquivos da freguesia e, independentemente de despacho, o conteúdo das actas das reuniões da Junta;
- c) Subscrever os atestados que devam ser assinados pelo Presidente;
- d) A execução do expediente geral da Junta.

4 - Ao funcionário administrativo da Junta compete, entre outras funções:

- a) A abertura e o fecho das instalações da Junta;
- b) Fazer o recenseamento da população da freguesia;
- c) Emitir licenças dos canídeos;
- d) Efetuar as reconciliações bancárias e contabilísticas, pelo menos uma vez por mês;
- e) Preencher os documentos de suporte das operações de orçamentais e não-orçamentais, de recebimentos e de pagamentos, referidos nos artigos 4º e 5º deste Regulamento, e outros documentos;
- f) Efetuar os registos contabilísticos da receita e da despesa, dos recebimentos e dos pagamentos no programa informático referidos no artigo 6º deste Regulamento;
- g) Efetuar recebimentos e pagamentos em substituição do Tesoureiro;
- h) Receber e proceder à abertura da correspondência, exceto a que tiver natureza reservada ou confidencial;
- i) Preencher as ordens de pagamento, recibos e outros documentos.
- j) Efetuar as demais tarefas inerentes ao seu conteúdo funcional.



Região Autónoma da Madeira
FREGUESIA DE SANTA CRUZ
Município de Santa Cruz
Cont. 511238193



k) Remeter informação obrigatória às entidades externas, nomeadamente à DGAL através da plataforma eletrónica do *SIIAL*.

5 - Para o desempenho destas funções deverão utilizar os meios informáticos na óptica do utilizador, disponíveis.

6 - Os documentos cuja emissão seja da competência da Junta de Freguesia deverão ser elaborados pelo funcionário administrativo, devendo ser sempre revistos pelo Secretário e só depois é que devem ser devidamente aprovados e assinados pelo Presidente da Junta de Freguesia ou pelo Tesoureiro, consoante a sua natureza. Estes documentos deverão sempre mencionar a finalidade a que se destinam.

7 - As deliberações, os despachos e as informações contidos nos documentos administrativos e contabilísticos internos devem sempre identificar os eleitos, funcionários e agentes seus subscritores e a qualidade em que o fazem, de forma bem legível.

8 - Deverão manter em funcionamento o sistema de controlo interno adequado às actividades da autarquia local, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.

9 - A Junta de Freguesia deve pautar a sua conduta no estrito cumprimento da lei e dos regulamentos e, em casos de fiscalização, os eleitos ou o funcionário, designados pelo Presidente, deverão facultar todas as informações e documentação que lhes forem solicitadas

CAPITULO III **Procedimentos contabilísticos**

Artigo 9º **Controlo das disponibilidades**

1 - Em todos os documentos comprovativos da receita da Junta de Freguesia, deve ser aposto carimbo de modelo aprovado pelo órgão competente, donde conste, obrigatoriamente, o número de ordem da inscrição e registo no livro próprio.

2 - O funcionário administrativo efectua recebimentos e pagamentos, procede à realização de todas as tarefas inerentes à efetivação daquelas operações, nomeadamente



Região Autónoma da Madeira
FREGUESIA DE SANTA CRUZ
Município de Santa Cruz
Cont. 511238193



emissão de licenças, emissão de atestados e respetivos registos contabilísticos, entre outros.

3 - A importância em numerário existente em caixa e guardada no cofre da Junta de Freguesia, deverá ser adequada às necessidades diárias da autarquia, sendo este montante definido pelo órgão executivo, mediante proposta do Presidente da Junta. Na caixa deverão constar meios de pagamento, tais como notas de banco e moedas de curso legal, cheques ou vales de correio.

4 - Os pagamentos serão efectuados com base em documentos devidamente conferidos e autorizados, assim como os recebimentos por parte dos munícipes.

5 - Sempre que o valor em cofre seja superior às necessidades diárias referidas na alínea 3 do presente artigo, a importância excedente deverá ser depositada pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia ou pelo funcionário administrativo na conta designada para o efeito, de modo a observar as mais elementares normas de segurança.

6 - Não devem fazer parte do saldo de caixa cheques pré-datados, cheques sacados por terceiros que tenham sido devolvidos, senhas de almoço e combustível, selos postais e outros documentos que não se justifiquem estar em caixa, designadamente os vales de caixa.

7 - A abertura de contas bancárias em qualquer instituição de crédito, está sujeita a prévia deliberação da Junta de Freguesia, que as titulará, e são destinadas a efectuar operações financeiras e de tesouraria, exclusivamente no cumprimento da actividade autárquica e no âmbito estrito das suas competências previstas na lei. Estas contas serão movimentadas, simultaneamente, pelo Presidente da Junta de Freguesia e pelo Tesoureiro ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue, sendo sempre obrigatória a assinatura deste.

8 - Os cheques utilizados para efectuar pagamentos por parte da Junta de Freguesia deverão ser preenchidos na presença dos documentos de suporte, obtendo-se sempre uma cópia de todos os cheques emitidos de modo a regularizar as operações estabelecidas.

9 - Os cheques por preencher estão à guarda do responsável designado para o efeito. Os cheques emitidos que devam ou tenham sido anulados, depois de inutilizadas



Região Autónoma da Madeira
FREGUESIA DE SANTA CRUZ
Município de Santa Cruz
Cont. 511238193



as assinaturas, são arquivados sequencialmente.

10 - As importâncias recebidas diariamente deverão ser sempre conferidas pelo Tesoureiro, utilizando para o efeito os meios definidos pelo órgão executivo e os documentos de suporte de receita, cuja descrição deverá constar de uma lista que identifique os valores recebidos, elaborada pelo funcionário administrativo da Junta que tiver a seu cargo essa função. Os recebimentos deverão ser depositados na conta designada para esse efeito.

11 - As reconciliações bancárias são, no mínimo, efectuadas mensalmente pelo funcionário administrativo da Junta, através do confronto entre os extractos bancários e os registos de contabilidade.

12 - A reconciliação bancária depois de efectuada, deve ser revista pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia.

13 - Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, devem ser regularizadas, se tal se justificar, depois de averiguadas as situações que as originaram: cheques em trânsito ou pendentes de levantamento; cheques sacados há mais de seis meses; depósitos em trânsito ou outras.

14 - Ao fim de doze meses, o Tesoureiro, sem prejuízo dos créditos de terceiros, deverá proceder à revogação dos cheques não apresentados a pagamento junto da instituição bancária sacada, nos termos do artigo 32º da Lei Uniforme Relativa ao Cheque, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 23 721, de 29 de Março de 1934, efectuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.

15 - O estado de responsabilidade do Tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado na presença daquele e do funcionário administrativo da Junta, através da contagem física do numerário e verificação dos documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelo Presidente da Junta, ou pelos responsáveis designados para o efeito, nas seguintes situações:

- a) Trimestralmente e sem aviso prévio;
- b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
- c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substituir, no caso de aquele haver sido dissolvido;



d) Quando for substituído o Tesoureiro.

16 - Nas situações previstas no número anterior, são lavrados termos da contagem dos montantes sob a responsabilidade do Tesoureiro, assinados pelos seus intervenientes.

17 - No caso referido na alínea c) do número 15, as assinaturas são obrigatoriamente do Presidente da Junta e do Tesoureiro.

18 - No caso da alínea d) do número 15, as assinaturas, além das obrigatórias para a situação prevista na alínea c), devem ainda incluir a do tesoureiro cessante.

Artigo 10º **Controlo de tesouraria**

1 - Para efeitos de controlo de tesouraria e do endividamento deverá a Junta, através de declaração assinada pelo Presidente ou pelo Tesoureiro obter junto das instituições de crédito extractos de todas as contas de que a autarquia local é titular, a fim de avaliar os respectivos saldos.

Artigo 11º **Responsabilidade do tesoureiro**

1 - O Tesoureiro da Junta de Freguesia tem como função principal zelar pelos fundos, montantes e documentos da autarquia - ou que, embora pertençam a terceiros, estejam na posse desta - e que lhe sejam confiados.

2 - No respeitante a outros movimentos de caixa, reconciliações bancárias, pagamentos a terceiros efectuados através do funcionário administrativo, deverá o mesmo responder perante o Tesoureiro por todos os atos e omissões e por todas as situações que ocorram.

3 - O Tesoureiro responde diretamente perante o órgão executivo da Junta por todas as importâncias que lhe são confiadas, esclarecendo e clarificando todas as situações que sejam da sua responsabilidade e do seu conhecimento.

4 - O Tesoureiro da Junta não é responsável por situações de alcance que não lhe são imputáveis, por ser estranho aos factos que as originaram e mantém, excepto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver



procedido com culpa.

Artigo 12º **Acções inspectivas**

1 - Sempre que, no âmbito de acções inspectivas, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do Tesoureiro, o Presidente da Junta de Freguesia, mediante requisição do inspector ou do inquiridor, deve dar instruções às instituições de crédito para que forneçam diretamente àqueles todos os elementos de que necessita para o exercício das suas funções.

CAPITULO IV **Realização de despesas**

Artigo 13º **Aquisição de bens e serviços**

1 - Nas aquisições deverão ser respeitadas as disposições do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro aplicado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de Agosto, para a realização das despesas públicas no respeitante à escolha dos procedimentos, para cada montante, e à determinação dos limites da competência para a sua autorização conforme o anexo I deste Regulamento, sem prejuízo da Junta de Freguesia, além daqueles, prever outros.

2 - No que respeita ao fornecimento de imobilizado dever-se-á consultar, embora com carácter facultativo, pelo menos 2 fornecedores.

3 - As propostas apresentadas pelos fornecedores seleccionados deverão conter:

- a) A designação da entidade proponente, morada e número de identificação fiscal;
- b) O preço das aquisições;
- c) O prazo de entrega;
- d) O local de entrega, caso se trate de bens;
- e) As condições de pagamento;



Região Autónoma da Madeira
FREGUESIA DE SANTA CRUZ
Município de Santa Cruz
Conf. 511238193



f) Outros elementos relevantes.

4 - Logo que esteja seleccionado o fornecedor, caso o montante o justifique deverá ser inscrito no portal BASE, deverá com ele ser lavrado um contrato, do qual deverá constar:

- a) A identificação da entidade adjudicante;
- b) Os elementos de identificação do adjudicatário;
- c) Quantidade e especificação dos artigos a fornecer;
- d) Preço unitário, o valor total dos bens e do correspondente IVA;
- e) Descontos efectuados;
- f) Prazo de entrega;
- g) Condições de pagamento;
- h) As garantias relativas à execução do contrato, quando oferecidas ou exigidas.

5 - A requisição externa deverá obedecer, para além do disposto na LCPA (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei 127/2012 de 21 de Junho), aos seguintes princípios:

- a) Ser preenchida previamente e nunca depois de efetuado o respetivo fornecimento;
- b) A cada requisição só pode corresponder o fornecimento de bens ou serviços a custear pela mesma rubrica de despesa;
- c) As requisições terão em cada ano económico uma única numeração independentemente do número de livros que se utilizarem durante o ano. Em seguida à última requisição de cada ano começar-se-á a nova numeração do ano seguinte, ainda que se trate do mesmo livro de requisições;
- d) Só deverá utilizar-se um novo livro de requisições após terminado o anterior;
- e) Só é dado o número à requisição no momento do seu preenchimento, visto que pode haver necessidade de utilizar para ela mais do que um impresso;
- f) Depois de anulada/estornada uma requisição, o documento que a substitui deve ser sempre diferente, pois a lei obriga a que estes documentos tenham uma numeração sequencial. Caso o documento já tenha sido enviado ao fornecedor e ainda não tenha sido faturado, deve pedir-se ao fornecedor que a devolva e emitir-se uma nova requisição em substituição da primeira.



Região Autónoma da Madeira
FREGUESIA DE SANTA CRUZ
Município de Santa Cruz
Cont. 511238193



- g) Não se pode nunca corrigir quaisquer valores manualmente, o documento tem de ser estornado total ou parcialmente, e devidamente justificado. Se a requisição for superior ao valor faturado e não houver lugar a mais faturação, o valor remanescente deve ser estornado; se por outro lado, o valor da requisição for inferior ao valor a faturar, deve ser emitida uma 2ª requisição adicional à primeira com o valor em falta, devidamente justificada a alteração e aprovada pelos órgãos competentes.
- h) Toda a despesa obriga à emissão de uma requisição externa de despesa. Se for uma prestação de bens/serviços continuados, deve ser emitida uma requisição anual no início do ano contabilístico com uma estimativa anual e enviada aos respetivos fornecedores para que estes façam menção do número da requisição nas faturas mensais. O mesmo se aplica a contratos de prestação de serviços. A menção do número da requisição na fatura pelo fornecedor é obrigatória.
- i) Não é permitida a aceitação de faturas que não contenham o respetivo número da requisição externa emitida previamente pelos serviços, nem pode ser o funcionário da junta a colocar manualmente o número no documento emitido pelo fornecedor.
- j) Nos casos de despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza cujo valor, isolada ou conjuntamente, não exceda o montante de (euro) 5000, por mês, a assunção do compromisso é efetuada até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
- k) Nas situações em que estejam em causa o excecional interesse público ou a preservação da vida humana, a assunção do compromisso é efetuada no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

7- Ao adquirir-se imobilizado, deverá verificar-se se este foi efectuado de acordo com o plano plurianual de investimentos e com base em deliberações da Junta.

Artigo 14º **Realização de empreitadas**

1 - Na realização de empreitadas deverão ser respeitadas as disposições do



Região Autónoma da Madeira
FREGUESIA DE SANTA CRUZ
Município de Santa Cruz
Cont. 511238193



Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro aplicado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de Agosto, no respeitante à escolha dos procedimentos, para cada montante, e à determinação dos limites da competência para a sua autorização, conforme o anexo II deste Regulamento, sem prejuízo da Junta de Freguesia, além daqueles, prever outros.

2 - Dever-se-á consultar, embora com carácter facultativo, pelo menos duas entidades.

3 - Os documentos da proposta apresentados pelas entidades concorrentes escolhidas deverão conter os elementos aplicáveis previstos na lei, sem prejuízo de outros que venham a ser exigidos pela Junta de Freguesia.

4 - Logo que esteja seleccionado o empreiteiro, deverá com ele ser lavrado um contrato, do qual deverão constar as cláusulas contratuais obrigatórias previstas na lei.

5 - Para além do mencionado nos pontos anteriores deverão ser observadas todas as disposições legais aplicáveis.

Artigo 15º

Realização de despesa

1 - A despesa só é possível efectuar-se depois de comprovado o respectivo cabimento orçamental, inscrição do facto na requisição externa de despesa, inscrição no Portal BASE, caso a legislação assim o obrigue e assinatura do Presidente da Junta, bem como da verificação de fundos disponíveis, conforme o disposto na LCPA.

Artigo 16º

Entrega dos bens

1 - Os bens deverão se entregues na sede da Junta de Freguesia, salvo disposição em contrário no contrato ou na requisição externa, ou em local a designar pela Junta de Freguesia.

2 - O funcionário administrativo deverá efetuar a conferência física, quantitativa e qualitativa das respectivas mercadorias. Com a respectiva entrega deverá ser exibida a guia de remessa, as faturas em duplicado e os recibos caso sejam pagam a pronto pagamento. Verificar-se-á se a requisição externa ou o contrato e as respectivas compras



Região Autónoma da Madeira
FREGUESIA DE SANTA CRUZ
Município de Santa Cruz
Conf. 511238193



foram efectuadas nas condições acordadas, devendo-se colocar após a conferência das quantidades, da pesagem, da medição e da qualidade, um carimbo de “Conferido” e “Recebido” na guia de remessa - no original e no duplicado - se efectivamente tal for verificado, assinando de seguida.

3 - Caso a entrega seja efectuada noutra local que não a sede da Junta de Freguesia, o bem deverá ser conferido por responsável a designar para o efeito, através da aposição de “Recebido” e “Conferido”, de forma manuscrita, na guia de remessa - original e no duplicado - assinando de seguida, devendo este entregar na sede da Junta o original desta guia.

4 - Todos os documentos que deram origem à despesa, devem ser anexados ao processo de despesa desde a requisição interna; cabimento; requisição externa, guia de remessa; fatura e ordem de pagamento;

Artigo 17º

Reconciliação dos extractos de contas correntes de terceiros

1 - O funcionário administrativo da Junta deverá fazer, com a regularidade recomendada, a reconciliação entre os extractos de conta corrente de terceiros. Deverão ser feitas as diligências necessárias com vista a regularizar as dívidas de clientes e a fornecedores, tendo em consideração as disponibilidades de tesouraria.

Artigo 18º

Controlo das faturas

1 - O funcionário administrativo deve conferir as faturas com as guias de remessa e com a requisição externa de despesa, para se poder confirmar que o fornecedor está a faturar o que foi requisitado e recebido nas condições acordadas, devendo na fatura ser colocada a menção “Conferida” e aposta a assinatura se tal se verificar. Deve igualmente verificar se a fatura



Região Autónoma da Madeira
FREGUESIA DE SANTA CRUZ
Município de Santa Cruz
Conf. 511238193



Artigo 19º

Emissão da ordem de pagamento

1 - Realizada a averiguação indicada no artigo anterior, proceder-se-á à emissão da respectiva ordem de pagamento que será enviada ao Tesoureiro para proceder em conformidade.

Artigo 20º

Pagamento de despesa

1 - O Tesoureiro, após verificação de que foi efectuado o respectivo cabimento orçamental, autorizada a despesa pela entidade competente, inscrito o facto em requisição externa, confirmado que os bens ou serviços foram fornecidos nas condições acordadas poderá proceder ao pagamento.

Artigo 21º

Duplicados das faturas

1 - Nas faturas recebidas com mais de uma via, é aposto nas cópias de forma clara e evidente um carimbo com a menção de “Duplicado”.

Artigo 22º

Reconciliações de empréstimos bancários

1 - Devem efetuar-se reconciliações mensais nas contas de empréstimos bancários, de modo a controlar os juros, amortizações e respectivas despesas. Esta tarefa deverá ser efectuada pelo funcionário administrativo, sendo depois revista pelo Tesoureiro.

CAPÍTULO V

Controlo do património

Artigo 23º

Documentos obrigatórios de registo do inventário do património

1 - Constituem documentos obrigatórios de registo do inventário do património



as fichas respeitantes aos seguintes bens:

- a) Imobilizado incorpóreo (I-1);
- b) Bens Imóveis (I-2);
- c) Equipamento básico (I-3);
- d) Equipamento de transporte (I-4);
- e) Ferramentas e utensílios (I-5);
- f) Equipamento administrativo (I-6);
- g) Taras e vasilhame (I-7);
- h) Outro imobilizado corpóreo (I-8);
- i) Partes de capital (I-9);
- j) Títulos (I-10);
- k) Existências (I-11).

Artigo 24º

Fichas de imobilizado, de títulos e de existências

1 - As fichas de imobilizado compreendem as referidas nas alíneas a) a k) do artigo anterior.

2 - As fichas de existências estão identificadas na alínea k) do artigo anterior.

3 - Nas fichas deverá constar informação respeitante aos elementos previstos nos números 12.1.1 a 12.1.11 do POCAL, e Portaria nº 671/2000, publicada no Diário da República II Série de 18 de Abril.

4 - Deverão ser preenchidos, obrigatoriamente, os campos exigidos pelo Regime Simplificado do POCAL, sendo facultativo o preenchimento dos restantes.

5 - As fichas de imobilizado e de existências deverão estar permanentemente actualizadas e com o registo de todo o património da Junta. Sempre que seja adquirido novo bem ou abatido o utilizado, o cadastro deste deverá ser actualizado e regularizado.

6 - O inventário deverá ser aprovado pelo órgão executivo e deliberativo da freguesia.



Região Autónoma da Madeira
FREGUESIA DE SANTA CRUZ
Município de Santa Cruz
Cont. 511238193



Artigo 25°

Reconciliações do imobilizado

1 - Deverá proceder-se periodicamente à verificação física dos bens do imobilizado e à sua comparação com os registos. Se se verificar desconformidade deve proceder-se de imediato à respectiva regularização contabilística e ao apuramento de responsabilidades sempre que as circunstâncias o justificarem.

2 - Deverão ser efectuadas periodicamente, pelo funcionário administrativo, reconciliações entre os valores das fichas de imobilizado com os registos da contabilidade.

Artigo 26°

Inventariação física das existências

1 - Deverá proceder-se mensalmente à verificação física das existências, podendo utilizar-se testes de amostragem e à sua comparação com os registos nas fichas. Se se verificar desconformidade deve proceder-se de imediato à respectiva regularização contabilística e ao apuramento de responsabilidades, sempre que as circunstâncias o exigirem.

CAPÍTULO VI

Controlo das aplicações e do ambiente informático

Artigo 27°

Produção de documentos

1. Para efeitos do presente Regulamento, a Junta deverá utilizar os meios informáticos adequados à produção de todo o tipo de documentos de que necessita.
2. Estes programas informáticos podem ser utilizados indistintamente pelo funcionário ou por qualquer eleito, quando houver necessidade para tal, no estrito cumprimento das suas funções.



Região Autónoma da Madeira
FREGUESIA DE SANTA CRUZ
Município de Santa Cruz
Cont. 511238193



CAPÍTULO VII

Disposições finais

Artigo 28°

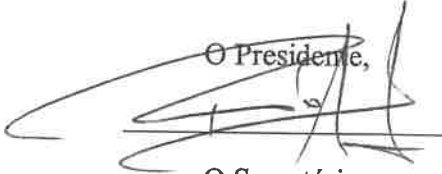
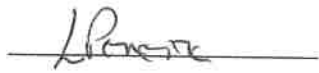

Evolução do sistema de controlo interno

O presente Regulamento do Sistema de Norma de Controlo Interno, adaptar-se-á sempre que necessário às eventuais alterações de natureza legal, bem como de outras normas de enquadramento e funcionamento, deliberadas pela Assembleia de Freguesia ou pela Junta de Freguesia, no âmbito das respectivas competências e atribuições legais.

Artigo 29°

Entrada em vigor

Este Regulamento de Controlo Interno foi aprovado pela Junta de Freguesia de Santa Cruz em sua reunião ordinária realizada no dia 15 de abril de 2014, e entrará em vigor no dia imediatamente a seguir à sua apreciação e aprovação pelo Órgão Deliberativo.

O Presidente,

O Secretário,

O Tesoureiro,




Região Autónoma da Madeira
FREGUESIA DE SANTA CRUZ
Município de Santa Cruz
Cont. 511238193



ANEXO I

Procedimentos - Realização de Despesas Públicas - Bens e Serviços

(Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro aplicado à RAM pelo

Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de Agosto)

Procedimentos	Limites (valores em euros)	Caracterização
Ajuste directo com consulta a uma entidade	Até: ≤ 101.250 € [al. a) n.º 1 do art.º 128.º]	Aplicam-se os artigos 112.º a 127.º
Concurso limitado	De 101.250 € até 206.000 €	Aplicam-se os artigos 162.º a 192.º



Região Autónoma da Madeira
FREGUESIA DE SANTA CRUZ
Município de Santa Cruz
Cont. 511238193



[Handwritten signatures and initials]

ANEXO II

Procedimentos - Realização de Despesas Públicas - Empreitadas

(Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro aplicado à RAM pelo

Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de Agosto)

Procedimentos (n.º 1, artigo 78.º)	Limites (valores em euros)	Caracterização
Ajuste directo com consulta a uma entidade	Até 202.500 €	Aplicam-se os artigos 112º a 127º
Concurso	De: 202.500 € até: 5.150.000 €	Aplicam-se os artigos 162º a 192º

[Handwritten signature]